ANNO [illegible] — NUMERO [illegible]

QUARTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(*Extrahido*)

PARTE I

GENERALIDADES

I—NOÇÕES HISTORICAS

(*Continuação*)

Para maior comprehensão do assumpto da competencia dos nossos operarios, materias primas, mercados de consumo, concurrencia estranha, etc., chamamos a attenção do leitor para o trecho seguinte do interessante depoimento do representante da Marinha Grande, no *Inquerito Industrial*:

« Os mercados de consumo, são o continente do reino, ilha dos Açores, e limitada parte para a Africa.

« Nos mercados de Lisboa e Porto, a competencia da França, Belgica e Allemanha, e *mesmo* (*) da Inglaterra, é tal, principalmente em artigos de crystaes moldados, gravados e lapidados, que entende a administração d'esta fabrica que não pode actualmente por forma alguma lutar, a não ser com a protecção pautal, que adiante pede.

« As causas que a mesma administração apresenta como explicação para que a fabrica da Marinha Grande não possa existir, e competir por emquanto com a importação do vidro estrangeiro, são as seguintes:

« 1ª As fabricas estrangeiras que ha muitos annos já attingiram um elevado grão de desenvolvimento, teem ou adquirem facilmente excellentes operarios, bem habilitados e que fazem duplo trabalho dos nossos, mesmo pelo methodo de trabalho que seguem; teem essas fabricas processos de fabricação de grandes vantagens, sendo a principal a de moldagem, e adquirem os moldes de ferro de que carecem, facilmente e baratissimos. A fabrica da Marinha Grande principia agora a habilitar os seus operarios aos novos processos de trabalho mas com difficuldade e com reluctancias da parte d'estes; e teve, para os habilitar, de mandar vir do estrangeiro, por elevado estipendio, operarios para ensino pratico, e tem tambem de mandar vir de França e da Inglaterra muitos moldes de ferro, prensas e machinas de que carece, e que lhe custam carissimos pelos transportes e muitas outras despezas.

« 2ª As fabricas estrangeiras teem as suas materias primas ao pé da porta e por preços muito baratos, emquanto que a fabrica da Marinha Grande tem de as mandar vir da Allemanha e Inglaterra, e sem razão justificada (porque o paiz não produz taes materias primas) paga direitos de entrada na altandega superiores a 30 %, do custo d'ellas.

« 3ª As fabricas estrangeiras dispõem de capitaes importantes, faceis e baratos, o que não succede á fabrica de Marinha Grande quando, para fazer face aos quantiosos desembolsos a que a teem obrigado e continuará a obrigar os importantes melhoramentos realisados e os que ainda faltam a completar, tenha sido ou seja compellida a recorrer ao credito, acharia grandes difficuldades em obter capital, que, no nosso paiz, receia sempre auxiliar emprezas industriaes e portanto só pode obter a troco de seguras garantias e juro elevado.

« 4ª Finalmente as fabricas estrangeiras teem o combustivel que empregam (carvão de pedra) por preços baratissimos, e muitas vezes é junto á mina de carvão que é estabelecida a fabrica, e isto é um ponto capital. A fabrica da Marinha Grande tem por combustivel possivel a lenha de pinheiro,—lenha que tem a quarta parte da força calorifica do carvão de pedra e de que portanto são precisas grandes quantidades para se poder obter productos que rivalizem com os do estrangeiros. »

(*Continúa*).

(*) O *italico* é nosso. Este « *mesmo* » significa que, apezar da industria ingleza fazer concurrencia com a nossa, não excede a da França, Allemanha, etc. Ao menos valha-nos isso!

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Augusto Alves Maciel, collector das rendas geraes do municipio de S. Bento, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 15 do corrente, n. 704, resolve conceder ao peticionario 90 dias de licença para tratar de sua saúde, mediante a obrigação de deixar pessoa idonea aceita pela mesma Thesouraria que o substitua sob sua responsabilida.

— O presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 19 de setembro findo, devendo por isso continuar os professores José Leão Victor de Oliveira Ledo e Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, nas cadeiras dos povoados Santo Antonio de Jacarará e Santo Amaro de Serinhãem, nas quaes ainda se acham.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao Exm. Bispo Diocesano.—Rogo a V. Exc Rvma. se digne de enviar-me com brevidade sendo possivel, uma relação de todas as parochias desta provincia, canonicamente instituidas com o nome dos respectivos parochos collados ou encommendados, mencionando-se as que estejam regidas cumulativamente ou sob a administração do respectivo coadjutor.

— Ao commandante das armas.—Para satisfazer a requisição do Dr. chefe de policia interino, em officio por copia n. 1101, de 10 do corrente mez findo, sirva-se V. Exc de providenciar no sentido de ser apresentada aquella autoridade a escolta que solicita.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Com a inclusa copia da informação do director do Arsenal de Guerra, de hontem datado, sob n. 1285, respondo ao officio desse commando de armas n. 374, de 21 de julho ultimo, relativamente ao fornecimento de artigos de fardamento a companhia de cavallaria desta provincia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 13 de maio de 1881, nomear uma commissão afim de proceder ao exame de dez volumes recolhidos ao Arsenal de Guerra, os quaes contem artigos de fardamento remettidos pela intendencia da guerra com destino ao dito Arsenal e ao 2º batalhão de infantaria.

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Informa o juiz municipal e de orphãos do termo de Brejo da Madre de Deus, que a 11 do corrente expirou o praso das reclamações acerca da classificação dos escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, e tendo de fixar audiencia para a entrega das cartas desses escravos, consulta se deve emittir por ora a libertação do escravo Raymundo, de Honorio Mendes da Rocha, reservando quota para sua alforria, visto depender da decisão desse Tribunal a appellação interposta pelo collector geral competente, quanto ao arbitramento do valor desse escravo.

Avista do exposto, rogo a V. Exc. sirva-se de informar a respeito, concorrendo como for possivel para a brevidade da decisão.

— A' Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. que o 1º supplente do juiz municipal do termo de Floresta Manoel Joaquim de Sá e Silva, assumio em 29 de setembro findo, o exercicio do cargo de juiz municipal daquelle termo, por ter o funccionario effectivo bacharel Antonio José Freire, entrado no goso da licença de 3 mezes, que obteve desta Presidencia.

— A' mesma.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, de 7 do corrente mez, sob n. 154.

— A' mesma.—Providencie V. S. para que seja remettida ao Ministerio da Fazenda, na conformidade do aviso junto por copia, expedido a 11 do corrente, pelo Ministerio da Marinha, a importancia de 312$, proveniente da liquidação de cadernetas de differentes aprendizes marinheiros, enviados para côrte.

— A mesma.—Remetto a V. S. para os devidos fins a copia do aviso expedido a 11 do corrente, pelo Ministerio da Guerra, em solução ao requerimento do professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra, sobre que versa a informação dessa Thesouraria, de 9 de setembro ultimo, n. 610.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— A' mesma. — Remetto a V. S. para os fins convenientes copia do officio do brigadeiro commandante das armas de 17 do corrente, n. 535, relativo ao pagamento da etapa das praças dos destacamentos da Escada, Cabo. Catende e Tacaratú.

— A' mesma.—Transmitto a V. S. para os devidos fins os avisos circulares do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 7 do corrente ns. 5 e 6, juntos por copia, relativos á distribuição de creditos para as despezas com os differentes serviços a cargo do mesmo Ministerio no actual exercicio. — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife. — Para cumprimento da ordem expedida pelo Ministerio dos Negocios da Justiça, em aviso de 10 do corrente, recommendo a V. S. providencias no sentido de serem remettidos para o presidio de Fernando de Noronha não só os sessenta e seis sentenciados millitares, constantes das guias juntas, mas tambem o de nome João Carlos Estanislão Zennyskenly, os quaes deverão embarcar na côrte nos paquetes da Companhia de Navegação Brasileira que d'alli sahirem nos dias 20 e 30 do corrente e 10 de novembro vindouro com destino ás provincias do norte.

— Ao Thesouro Provincial. — Remetto a Vmc. para os fins convenientes copia do termo de arrematação feita por Francisco Avila de Mendonça, para encarregar-se da obra da pintura da ponte de Afogados com o abate de 13 0/0 no orçamento de 1:161$500.—Communicou-se á Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Approvei nesta data o orçamento supplementar junto, na importancia de.... 800$ para execução de maior quantidade de obras na ponte sobre o rio Jaboatão, no engenho Novo, de Muribeca, e autorisei o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, como pedio em officio de 16 do corrente, sob n. 242, o encarregar-se desse serviço o arrematante das obras primitivas, na forma do art. 54 do respectivo regulamento.—Communicou-se á Repartição das Obras Publicas.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Itambe. —Submettendo á consideração desta presidencia o requerimento de Baldoino Amando Freire, concurrente ao provimento do officio de 2º tabellião d'esse termo, prestou Vmc. minuciosas informações a respeito da pretenção, opinando em conclusão, pelo deferimento d'ella, por lhe parecer que o peticionario, por seus precedentes e reconhecida idoneidade, comprovados com o documento que exhibio, está no caso de desempenhar satisfactoriamente todas as funcções inherentes ao referido cargo.

Da mesma forma porém, não procedeu Vmc. com referencia aos dous outros pretendentes de nomes Thomaz de Aquino Barbosa de Souza e Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, por quanto enumerando os documentos dos mesmos deixou de dizer sobre o merecimento de cada um desses candidatos sob fundamento de conhecer de data recente o primeiro e desconhecer o segundo absolutamente.

E como quer que essa circumstancia não tolha aos juzes no caso de concurso, como no occurrente, ampleia faleuldade que tem de prestar todos os esclarecimentos que julgarem conveniente, em observancia do disposto no art. 12 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, devolvo os requerimentos los alludidos Barbosa de Souza e Albuquerque Henriques para que Vmc., examinando-os de novo declare explicitamente se os peticionarios estão ou não no caso de merecer o provimento que solicitam.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia tendo autorisado o brigadeiro commandante das armas a nomear uma commissão que nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 13 de maio de 1881 tem de proceder ao exame dos volumes de que tracta o officio de V. S. de hontem datado, sob n. 1287, assim lhe manda declarar para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, de accordo com o parecer do conselho litterario e a informação n. 337 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica resolve approvar o programma provisorio constante da copia annexa á presente portaria, organisado pelo Gremio dos Professores Primarios para os exames dos alumnos das escolas publicas de ensino do 1º, 2º e 3º graos.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios em officio de 10 do corrente, sob n. 759, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear Pedro das Chagas Maria Lima para o lugar, vago de ajudante do correio da villa de Gamelleira.— Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, tendo em vista o aviso circular de 27 de setembro ultimo, no qual o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas declarou que na distribuição da 6ª quota do fundo de emancipação coube á mesma provincia a quantia de 122:000$000, resolve que essa quantia seja applicada á libertação de escravos nos municipios constantes do quadro junto, na proporção da população escrava nelles existentes até o dia 30 de junho do anno passado, servindo de base á presente distribuição o numero de 83,835 escravos. Resolve outrosim que, cabendo na divisão a quantia de 1$455 para cada escravo, seja o resto, na importancia de 20$076, accrescido á quota destinada ao municipio de Granito, a qual sendo de 176$055 fica deste modo elevada a 196$130.— Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

Quadro da população escrava existente na provincia de Pernambuco até 30 de junho de 1883, á qual por portaria de hoje se distribue a 6ª quota do fundo de emancipação na importancia de 122.000$000, de accordo com o aviso circular do Ministerio da Agriculcura, Commercio e Obras publicas, de 27 de setembro proximo passado, pela forma constante da mesma portaria:

Municipios	*Numero de escravos*	*Quota distribuida*
Recife	11,162	16:240$710
Olinda	711	1:034$505
Jaboatão	3,972	5:779$260
Iguarassú	2,299	3:345$045
Cabo	3,381	4:919$355
Ipojuca	2,959	4:305$345
Itambé	1,540	2:249$430
Escada	5,546	8:069$430
Pão d'Alho	2,362	3:436$710
Gloria de Goitá	760	1:105$800
Gamelleira	1,317	1:916$235
Limoeiro	1,659	2:413$845
Taquaretinga	433	630$015
Goyanna	3,086	4:490$130
Nazareth	4,833	7:032$015
Rio Formoso	1,981	2:882$355
Serinhãem	2,254	3:279$570
Bom Jardim	2,116	3:078$780
Timbaúba	1,811	2:635$005
Palmares	1,647	2:396$385
Agua Preta	2,279	3:315$945
Victoria	3,066	4:461$030
Bonito	1,633	2:376$015
Panellas	1,026	1:492$830
Caruarú	1,444	2:101$020
Bezerros	1,615	2:349$825
Garanhuns	937	1:436$085
Buique	935	1:360$425
Flores	336	488$880
Barreiros	1,935	2:815$425
Brejo	1,815	2:640$825
S. Bento	696	1:012$680
Bom Conselho	893	1:299$315
Aguas Bellas	502	730$410
Cimbres	1,908	2:776$140
Tacaratú	310	451$050
Floresta	866	1:260$030
Villa Bella	1,679	2:442$945
Ingazeira	1,143	1:663$065
Triumpho	658	957$390
Petrolina	658	957$390
Boa-Vista	313	455$415
Salgueiro	208	302$640
Leopoldina	179	260$445
Cabrobó	400	582$000
Granito	121	196$130
Exú	139	202$245
Ouricury	256	372$480
Total	83,835	122:000$000

Officios:

— Ao procurador da corôa.— A' vista do disposto no art. 3º do decreto n. 2853 de 7 de dezembro de 1861, digna-se V. Exc. de prestar-me as informações sobre o assumpto do incluso requerimento que ao governo imperial derigio o professor de Pão d'Alho, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, impetrando uma graça honorifica.

— Dito ao desembargador Antonio Buarque de Lima.—Reitero a exequencia feita a V. Exc. em officio de 25 de abril ultimo no sentido de prestar a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de junho de 1865, com relação ao sentenciado Antonio Soares de Queiroz que pretende interpor o seu recurso de graça da pena que lhe foi imposta pelo jury de Ouricury presidido por V. Exc. na qualidade de juiz de direito daquella comarca.

Declaro que, com o mencionado officio de 25 de abril lhe foi remettido a petição de graça daquelle sentenciado, e a certidão do seu processo.

— Dito a Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a informação de V. S. datada de 17 deste mez sob n. 709 autoriso-o a mandar, nos termos da mesma informação, a diantar tres mezes de soldo ao capitão de 21 batalhão de infantaria, José Caetano de Souza Cesseiro.

— Dita a mesma providencie V.S. para que sejam entregues a Luiz Nunes de Magalhães, como solicita a Camara Municipal de S. José do Egypto em officio de 8 do corrente os cinco caixões contendo ternos de pesar e medidas destinados a mesma Camara e de que trata o officio desta presidencia de 23 de maio do corrente anno.—Communicou-se a Camara Municipal.

— Circulares aos membros da junta classificadora de escravos.—Segundo consta pelo aviso circular de 27 de setembro proximo passado, o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas procedeu a destribuição da 6ª quota do fundo de emancipação destinando para esta provincia a quantia de 122:000$000 afim de ser applicada á libertação na proporção de fl. 3, 835 escravos, nella existentes em 30 de junho do anno passado.

Feita a divisão na Secretaria desta Presidencia e cabendo a cada escravo a quantia de 1$455, foi esse municipio contemplado com quota de...... correspondente a...... escravos a qual terá de ser empregada na alforria de tantos escravos quantos ella comportar addicionando-se o saldo da anterior.

Dando conhecimento disso a Vmc. recommendo-lhes que reunido-se impreterivelmente no dia.... de novembro proximo, mandando publicar editaes e funccionando pelo menos 15 dias de accordo com a circular desta presidencia, de 26 de junho deste anno expedida em virtude do aviso do ministerio de 31 de maio procedam a classificação tendo em vista as preferencias legaes na forma do aviso circular de 19 de janeiro do anno passado guardando especialmente as que se leêm no citado aviso de 31 de maio e circular de 26 de junho de accordo com as quaes teem a prelação os conjuges com filhos livres menores de 8 annos, seguindo-se-lhes os que os tiverem menores de 21 annos, attendendo mais que nessa classe o maior peculio detesmina a prioridade.

-- Finalmente communicaram Vmcs. a esta presidencia haverem-se reunido no dia marcado.

— *Mutatis Mutandis* ao juizes de orphãos.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia* esperado do norte, o anspeçada do 1º batalhão de artilharia a pé Bernardo J. Vianna, que no seu trajecto do norte desembarcou nesta provincia por ter adoecido.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até o Rio Grande do Norte no vapor que segue para os portos do norte a 5 de novembro proximo futuro, por conta das gratuitas as que o governo tem direito a Antonio R. do Sacramento Ramos.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o officio n. 564 de 18 do corrente em que V. Exc. participa que em virtude do aviso do Ministerio da Marinha de 25 de setembro findo e ordem do quartel general de marinha do 1º deste mez passou na mesma data mostra do armamento de guerra o patacho *Pirapama* destinado aos exercicios de companhia de aprendizes marinheiros desta provincia.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado de ter de seguir para Bahia e escalas hoje as 4 horas o vapor *Principe do Grão Pará* segundo o officio de V. S. de 16 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE NOVEMBRO

Antonio Augusto de Figueiredo Silva.—O supplicante deve dirigir-se a esta Presidencia por intermedio do seu commandante.

Antonio Serapião da Rocha. — Informe o Sr. commandante superior do guarda nacional de Bom-Conselho.

Adolpho Pereira Moutinho.—Passe portaria designando o 4 batalhão para n'elle ser aggregado o peticionario, devendo-se-lhe opportunamente dar guia de passagem, afim de ser aggregado a um dos batalhões do municipio neutro onde reside.

Antonio Juvino da Fonseca.— Mantenho a decisão desta Presidencia datada a 25 de julho ultimo.

Antonio Coelho de Araujo. — Nego provimento ao recurso interposto da decisão do collector geral do municipio da Escada.

Abaixo assignado de moradores de Tigipió.—Segundo consta da informação do engenheiro chefe do prolongamento, já se providenciou.

Benjamin Martiniano dos Anjos. — Indeferido em vista do art. 23 da lei do orçamento vigente.

Franco Lins de Albuquerque.—Indeferido.

Francisco Luiz de Albuquerque. - Sim, pagando as comedorias.

Gustavo Augusto Cardoso Pinto. — Indeferido.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Votado o credito, que se solicitará á Assembléa Provincial em sua primeira reunião e recebida definitivamente a obra da ponte, effectuar-se-ha logo o pagamento.

Joaquim J. Valentim.—Indeferido.

Joaquim Martins de Moura.—Indeferido.

João Fernandes Vianna.—Sim, com ordenado.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Tu[illegible].—Indeferido.

João José da Silva.—Indeferido.

João Ignacio Martins Maia – Indeferido.

José Esnaty—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel José Lomelino de Drummond.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Como requer.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa. — Sim, com ordenado.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Mathias Antonio de Oliveira e Manoel Felix dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Pedro Leutherio Mendes. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tito Weidniger Baptista.—Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de novembro de 1884.

O porteiro,
J L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 1,191. – Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, Hypolito Ramos de Queiroz, por crime do roubo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz Leudomogr, por disturbio.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Pereira e Manoel Pedro Francisco, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Antonio José dos Santos, por disturbio.

No dia 29 do mez findo, ás 9 horas da noite, foi preso no districto da Varzea o individuo de nome Antonio Felix da Silva, por haver dado um tiro de pistola em Rufino Roberto Ramos, que fazia parte de uma patrulha que policiava no 7º quarteirão.

O tiro não attingio a pessoa alguma e contra o delinquente procede-se nos termos do inquerito policial.

Por se acharem pronunciados em crime de furto foram capturados no dia 18 do mez findo, pelo alferes João Bento da Silva Valença, delegado do termo de Buique, os individuos de nomes Joaquim José dos Santos e Manoel Joaquim dos Santos.

Tambem por se achar pronunciado em crime de morte no termo de Floresta, foi capturado no dia 9 do mez ultimo, pelo alferes José Moureira da Silva, subdelegado do 1º districto de Ouricury, o individuo de nome Andrelino Avelino de Oliveira.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio*.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE NOVEMBRO

José da Costa Silva Maia. Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Hermina Costa & C. e Manoel Gomes da Cunha & C. - Informe a 1.ª secção.

— 4 -

Antonio Pedro de Souza Soares, D. Anna Christina Monteiro, Bento José de Miranda, Emilio Martins, José Pereira, Manoel Nunes Correia de Mattos, Paiva & C, e Segismundo Lopes da Silva. – Informe a 1.ª secção.

Dr. Ferrer. — Certifique-se o que constar.

João V. Alves Matheus. — Sim, de accordo com a informação.

Souza Nogueira & C. Sim, de accordo com a informação.

André Pereira Soares e José Augusto de Feijos Correia Cesar. – Informe a 1.ª secção.

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1884

Abaixo assignados proprietarios de padarias sitas nesta cidade.—Attendidos.

José Joaquim do Rego Barros.—Indeferido.

DESPACHOS DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1884.

Pelo Sr. Dr. Jose Osorio commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C., pedindo licença para mandarem tapar um portão em seu terreno murado, sito á rua do Capitão Antonio Lima, concertar outro portão do mesmo terreno, com frente para a rua do Hospicio, fazer 60 palmos de muro e tomar pequenos rebocos em diversas partes dos muros.—Sim, pago o imposto.

Albino Henrique de Almeida, pedindo licença para fazer a calçada, tomar rebocos e goteiras em seu predio n. 41 á rua da Conceição, freguezia da Boa-Vista.—Sim, dando aviso ao fiscal.

Antonio Francisco Romano, para tomar alguns rebocos na frente da casa n 16 á rua de Pedro Ivo.—Sim, dando aviso ao fiscal.

Hortencia Maria da Conceição Belfort, para mandar substituir um portal da sua casa n. 81 á rua do Gervasio Pires, bem como tomar alguns rebocos.—Como pede.

José Rodrigues Guimarães, para mandar reparar o portão de sua casa sita á rua de Vidal de Negreiros n. 21.—Sim, dando aviso ao fiscal.

José Caetano de Carvalho, para mandar tomar algumas goteiras em sua casa n. 5 á praceta da Concordia, freguezia de Santo Antonio. Idem.

João Francisco Leite, para mandar fazer um concerto geral em suas casas ns. 143, 145 e 147 á rua do Conde de Boa-Vista, isto em additamento ao que requereu com referencia as mesmas casas. —Sim, pago o imposto.

Laurindo Feijó de Mello, para mandar concertar o muro da sua casa n. 185 á rua Imperial, freguezia de S. José. Declare o supplicante em que consiste o concerto.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, para mandar reedificar 10 metros de muro em seu sitio á rua do Hospicio n. 75 - Sim, na forma do parecer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de novembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino Ferreira da Silva.

INTERIOR

A immigração japoneza

(*Folha Nova*, de 26 de outubro)

Prosegue o nosso collega da *Revue Commercial, Financière et Maritime* a sua campanha em favor da immigração japoneza, sem mostrar o menor receio dos raios com que, mais dia menos dia, não deixará de fulminal-o a Sociedade Central de Immigração.

No seu numero de 15 do passado dera a *Revue* interessantes informações sobre o estado de adiantamento do Japão, procurando assim anniquillar qualquer preconceito contra esse paiz; no seu numero de 15 do corrente demonstra as vantagens que temos a auferir do concurso d'esses immigrantes intelligentes, sobrios e trabalhadores, e dá-nos a noticia de que está em vesperas de se formar uma empreza para a realisação do projecto.

Diz a este respeito o collega.

« A immigração japoneza revestirá certamente um duplo caracter, conforme fôr provocada ou espontanea. No primeiro caso, formando-se a companhia de immigração, da qual já possuimos nós todos os elementos,—agentes d'esta companhia—escolhidos entre japonezes honrados e de toda consideração—serão encarregados de dar leal e completo conhecimento das condições do trabalho no Brasil e de receber os immigrantes desejosos de alugar seus serviços por um periodo determinado, mediante condições claras,fixas e remuneradoras.

« No segundo caso, os immigrantes serão livres de seguir sua vontade, viajando por conta propria, trabalhando conforme suas necessidade e habilitações, podendo, todavia, obter dos agentes da companhia todas as informações, todos os esclarecimentos que dizem respeito ao Brasil. »

No tocante ao incentivo para fomentar a immigração, exprime-se do modo seguinte:

« A companhia, que pretendemos formar, não póde ter duração indefinida, mas é destinada pela sua natureza e organisação a estabelecer para o Brasil uma corrente immigratoria do Japão, de modo continuo e natural.

« Os nossos agentes no Japão hão de encontrar difficuldades, sobretudo nos primeiros tempos. Os japonezes não tomaram ainda o costume de olhar além do seu paiz; para elles, o mundo está limitado pelos mares d'Okhotsk, Azul, do Japão e o Pacifico. Alguns entre elles visitaram, é verdade, as grandes cidades da Europa e dos Estados-Unidos; porém esses viajantes, pertencentes á classe rica ou remediada, não podem ser considerados immigrantes.

« Formada a primeira corrente para o Brasil, ha de acontecer forçosamente o seguinte: Alguns japonezes repatriados no fim do praso da locação de seus serviços serão os primeiros a gabar o Brasil, maravilhando a todos pela narração das riquezas e do espaço que offerecem terras fecundas e virgens de habitantes. Será então o periodo florescente da Companhia de Immigração Japoneza, porque, de seu lado, os alugadores hão de apreciar a doçura, a frugalidade e a intelligencia dos seus trabalhadores.

Porém, como o japonez é calculista, depois de ter posto sua actividade ao serviço de outrem, pensará necessariamente em utilisal a por conta propria. Muitos d'entre elles, á força de economia e perseverança, conseguiram juntar um peculio afim de exercer livremente seu officio de agricultores ou alguma outra industria.

Sendo os emigrantes bem tratados, não pequeno será o numero daquelles que, para gosar das vantagens offerecidas pela Companhia de immigração hão de renovar o aluguel de seus serviços quer nos mesmos lugares, quer em outra parte.

A corrente emigratoria se estabelecerá, e a companhia terá prestado ao paiz assignalado serviço.

Accrescenta o collega que, se não apresenta já as bases sobre que deve ser creada a empreza de immigração, é por desejar ouvir as apreciações dos interessados, capitalistas e productores, conhecer a opinião da imprensa, e receber do Japão certos esclarecimentos indispensaveis, que um dos mais proximos paquetes deve lhe trazer.

Quanto á opinião da imprensa, podemos, desde já, annunciar á *Revue* que o seu projecto será combatido pelos collegas enfeudados á Sociedade Central de Immigração, que, bem a par com o que se passa nos outros paizes, admitte sómente immigrantes espontaneos, vindos sem serem contratados no estrangeiro, para serem aqui proprietarios desde o dia da sua chegada, ou trabalharem a jornal mediante uma retribuição de 2$ a 2$500 diarios.

Não estamos, de certo, tão bem informados como os summos pontifices da immigração; entretanto, parece-nos que, para a Republica Argentina, que vai receber este anno 80,000, não diremos passageiros de 3ª classe, mas sim, immigrantes, vão muitos trabalhadores ruraes préviamente contratados na Europa. E a nossa opinião é baseada sobre o seguinte que encontramos no *Courrier de La Plata* de 8 do corrente, a respeito do tratamento imposto—como medida sanitaria aos passageiros de 3ª classe:

. . . .

Um facto não menos reprehensivel se deu com os passageiros do vapor *Gironde*. Os de camara tiveram licença para desembarcar immediatamente; ao passo que os de 3ª classe foram mandados a 22 de setembro para o lazareto de Martim Garcia, de onde sahiram sómente a 1 do corrente.

Por que tanto rigor para estes? Comprehender-se-hia que o governo mandasse ir para Martim Garcia os immigrantes vindos da Europa já contratados, e que devem ser dirigidos para um ponto qualquer da Republica, que lhe foi designado antes da partida; mas finge elle esquecer que, entre os passageiros de terceira classe, não ha sómente immigrantes *contratados pelos agentes argentinos*. Ha tambem pessoas, que por motivos diversos procuram passagens economicas, e têm direito, á sua chegada, a se dirigirem para onde melhor lhes aprouver.

Sabemos que para a Sociedade Central de Immigração andamos muito atrasados na materia. O que, porém, é para nós um consolo é ver que os argentinos nos acompanham no nosso atrasamento e que, apezar das suas idéas carrancas, chegam a attrahir a immigração ao passo que nós apenas a vemos por um oculo, graças aos esforços e a propaganda da Sociedade Central, que quer absolutamente viver no mundo da luz, e pensa ter cumprido a sua tarefa prodigalisando elogios a seus proprios membros.

REVISTA DIARIA

Fundo de emancipação provincial — Por portaria da presidencia de 18 de outubro ultimo, foi em cumprimento do art. 3. do regulamento 13 de Agosto deste anno nomeada uma commissão composta dos bachareis João Barbalho Uchôa Cavalcante, Manoel Gomes de Mattos e J. de Oliveira, do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e do cidadão Antonio Carlos Ferreira da Silva para se encarregar das manumissões para que foi creado o fundo de emancipação de que trata a lei provincial n. 1832 de 28 de junho.

Engenhos centraes—O Sr. Colin Mackenzie, director e representante da companhia *Central Sugar Factories of Brasil Limited*, em carta, que nos dirigio á 3 do corrente, communica-nos que desde 31 de outubro proximo findo se acham em funcções quatro das fabricas centraes contratadas por aquella companhia, e sitas nos municipios do Cabo, Escada, Agua-Preta e Palmares.

Communicando aos nossos leitores tão grato acontecimento, que sinceramente lamentamos não se tenha realisado á mais tempo, temos por certo que lhes causará prazer a noticia, uma vez que importa ella um grande passo para o melhoramento da industria assucareira.

O honrado Sr. Mackenzie teve a delicadeza de, com aquella agradavel carta, remetter-nos seis frascos contendo outras tantas amostras do assucar fabricado no engenho central do Cabo, amostras que guardaremos por alguns dias no nosso escriptorio afim de que possam ser examinadas pelos que tomam interesse pelos progressos desta provincia.

As amostras ns. 1, 1 A e 2 são de assucares destinados ao mercado do Brasil. O de n. 1 A é o mesmo do n. 1, porém pulverisado; e o de n. 2, de igual jacto ao n. 1, tem a grã mais volumosa. Ambos são seccos, de crystaes bem formados, alvos e de sabor agradavel, denotando uma fabricação correcta,

O de n. 3, denominado *Grey non chimical*, destina-se aos mercados de Portugal, Estados-Unidos e Inglaterra. Corresponde ao somenos bom. Tem os crystaes muito delgados e é bastante secco.

O de n. 4, denominado *Demerare Yellou crystals, Grocery*, destina-se especialmente aos mercados inglezes, onde entra em consumo, sem refinação. E' tambem somenos, de igual valor ao n. 3, tendo porém a grã mais volumosa. E' igualmente secco e bem fabricado.

O de n. 5, finalmente, cognominado *Dark Grey non chimical*, correspondente ao Dutek Itandard n. 13 ou 14, é destinado ás refinarias de Portugal, Estados-Unidos e Inglaterra. E' o nosso mascavado, purgado bom; um tanto humido, de crystaes grandes, em relação aos demais, de cheiro á melaço, mas de boa apparencia.

Todas as amostras, repetimol-o, ficam por alguns dias á disposição de quem quizer examinal-as.

Associação Portugueza de Beneficencia—Em assembléa geral extraordinaria reune-se hoje, ás 7 horas da noite, esta associação, para discussão de artigos additivos aos estatutos.

Almas de S. José—Amanhã, ás 5 horas da tarde, devem reunir-se em mesa geral os confrades da irmandade das almas, de S. Jose, para procederem á eleição da sua nova administração.

Capella de S. Miguel—O Rvd. Sr. vigario de Afogados communicou-nos ter recebido as seguintes esmolas para as obras da capella de S. Miguel.

Dr. Henrique Milet	5$000
Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante	5$000
Uma senhora	1$000
	11$000

Os dous primeiros foram paranymphos.

Mão proceder—Na madrugada de hontem, tres cadetes do 2º batalhão de infantaria, dos quaes só um se achava a paisano, ao passarem pela rua de S. Francisco notaram que na casa n. 48, onde reside Joanna Baptista Uchôa Cavalcante, se achavam á porta dous moços estudantes, chamando um seu collega que no interior da mesma casa se achava; e como isto lhes desagradasse, os mencionados cadetes esbordoaram á sabre a um dos indicados moços, que ficou ferido levemente na cabeça e com diversas echymoses pelo corpo.

Aconteceu que um dos cadetes deixou cahir o seu bonet, que se acha em poder do Sr. capitão Alcides Barata, subdelegado de Santo Antonio, que tomou conhecimento do facto para pedir providencias e nada mais; visto não ter havido prisão em flagrante delicto.

A quem competir—No lugar Bebedouro da freguezia da Varzea existe uma levada sobre a qual ha um passadiço que é muito transitado, porque dá communicação para diversas casas situadas em terras dos engenhos Santo Ignacio e Meio; no entretanto á noite alli agglomera-se grande numero de peraltas banhando-se e apresentando-se nús propositalmente ás familias que por alli passam, e a pronunciarem palavras obscenas.

Attenda o fiscal e o Sr. capitão Gama, subdelegado da freguezia, para estas cousas.

Quarentena de 24 horas — O paquete *La Plata*, da companhia de Southampton, que d'alli sahio em 9 do mez findo, tendo passado em Lisboa no dia 13 em direitura para o Rio de Janeiro, alli chegou no dia 27, ficando sujeito sómente a uma quarentena de 24 horas.

Este paquete, que costumava fazer escala pelo nosso porto no dia 24 de cada mez, é o primeiro que deixou de tocar aqui e na Bahia por causa das quarentenas.

Instituto Archeologico — Amanhã, ao meio dia, haverá sessão ordinaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tiro—As 9 horas da noite de 29 de outubro findo, no distrito policial da Varzea, Antonio Felix da Silva disparou um tiro de pistola contra Rufino Roberto Ramos, que fazia parte de uma patrulha que policiava o 7º quarteirão.

O tiro não attingio o alvo, nem ferio ninguem; o criminoso foi preso.

Capturas—Pelo delegado do termo de Buique foram capturados a 18 do mez findo, por se acharem pronunciados em crime de furto, Joaquim José dos Santos e Manoel Joaquim dos Santos.

— Tambem á 9 do mesmo mez foi capturado, pelo subdelegado do 1º districto do termo de Ouricury, o criminoso de morte, em Floresta de nome Andrelino Antonio Avelino de Oliveira.

Grande Circo—Os quatro ultimos espectaculos dados no sabbado e no domingo pelas companhias unidas dos Srs. Paulo Serino e João Gomes Ribeiro estiveram muito concorridos e animados, sendo executados com a maxima correcção diversos trabalhos equestres, gymnasticos e acrobaticos, que summamente agradaram ao publico.

Amanhã ha espectaculo.

Lingua Franceza—Com o titulo *Phrases Francezas com a traducção portugueza*, colleccionadas por um professor do Collegio Onze de Agosto, foi publicado ultimamente um opusculo nesta cidade, tendo sido nós obsequiados com um exemplar, o que agradecemos.

Assassinato.—Escreveram de Agua Preta, em 2 do corrente ao *Jornal do Recife*:

« Deu-se hontem um assassinato no engenho Venturoso, a meia legua daqui.

» Um tal Victorino, cognominado Ponto-errado, e um filho assassinaram a facadas um pobre homem, morador no engenho Piragibe.

« A victima voltava da feira, conduzindo uns vinte e tantos mil réis, producto de seu trabalho agricola. cujo quantia não foi encontrada nos bolsos depois da perpetração do crime, e ha quem diga ter sido este praticado para o fim de roubar.

« Logo que a policia teve conhecimento do facto criminoso, seguio no encalço dos delinquentes, conseguindo a prisão do tal Ponto-errado, e á noite, com piquete, alcançou o filho do mesmo; proseguindo nos demais termos da lei o subdelegado da villa, cidadão Caetano Luiz de Mattos. »

Dinheiro.—O vapor nacional *Ceará* trouxe do norte para:

Marques Lima & C.	4:000$000
Carpinteiro Peres & C.	3:000$000
Manoel da Cunha Lobo	1:500$000
Antonio Pereira da Cunha	1:414$500

MUTILADO

Maia & Rezende	550$000
José da Silva Reis	500$000

— O mesmo paquete levou para:

Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	9:000$000

Faculdade de Direito.—Amanhã ao meio dia começarão as provas oraes dos examinandos do 5.º anno.

A' novo jury.—Em sua sessão de hontem, o Superior Tribunal da Relação, por unanimidade de votos, mandou que fosse submettido a novo jury o réo preso Pedro Miliano da Silveira Lessa, envolvido nos crimes [illegible] do Marquez do Herval.

Gabinete de Leitura de [illegible].
— Communicam-nos:

« Sob a presidencia do Revm. vigario Flaviano de Queiroz Coutinho funccionou este Gabinete em sessão ordinaria no dia 30 do corrente, presentes 10 socios.

« Lida e approvada a acta da sessão anterior o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

« Officios do Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão e dos Illms. Srs. Dr. Antonio Henriques Leal, Pompilio Jorge de Campos e professor Manoel Lopes da Paz aceitando e agradecendo o titulo de socios bemfeitores.

« Officio do commendador João José dos Reis Junior participando que providenciára de modo á ser remettido ao Gabinete uma folha do *Paiz*, jornal publicado no Rio de Janeiro.

« Officio do Dr. Manoel da Trindade Peretti accusando a remessa de quatro caixões de livros para o Gabinete, pelo mesmo doutor offerecidos.

« Officio do Sr. Henrique Pritchar endereçando ao Gabinete o n. 4 do 2º volume da *Offrenda de Ouro.*

« O Sr. 1º secretario deu conta da seguinte lista de livros, jornaes e mais objectos recebidos de 1 a 31 do mez proximo passado:

« Pelas socias benfeitoras Dd. Luiza Evangelina do Amaral e Hermina Rozalina do Amaral, dous importantes panos de crochet para cadeiras de braço.

« Pelo socio bemfeitor Dr. Manoel da Trindade Peretti: Collecção dos annaes da Camara dos Deputados, desde 1823 á 1883, 173 vols. em broch.; Projecto do codigo civil brasileiro do Dr. J. Felicio dos Santos e apontamentos organisados pelo conselheiro Nabuco de Araujo, 1 vol. em broch.; Parecer e projecto da commissão de instrucção publica pelo seu relator Dr. Ruy Barbosa 1 vol. em broch.; Feria politica por Salibury, 1 vol. em broch.; Idea Moderna do Direito, por Foulliée, 1 vol. em broch.; Obras completas e illustradas de Balzac. 5 vols. encs.; Volta do mundo por Julio Verne, 1 vol. enc.; Cinco semanas em um balão, por Julio Verne, 1 vol. enc.; Memorias de Ninon de Lenclós por Eugenio de Mirecout, 1 vol. em broch.; A familia, a mulher e a civilisação pelo Dr. Joaquim G. da Silva Mello. 1 vol. enc.; Obras completas de Mello Freire, 7 vols. encs.; Diccionario de Moraes, 2 vols. encs. e muitas outras obras importantes.

« Pelo socio bemfeitor, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão: João e Francisco (romance) por J. C. S. G. 1 vol. em broch.; Hontem, hoje e amanhã, por D. Antonio Flores, 2 vols. em broch.; Cursos familiares de litteratura, por A. de Lamartine, 3 vols. em broch.; Tragedias de historia por Emilio Castellar, 1 vol. em broch.; As grandes invenções, por Luiz Figuier, 1 vol. em broch.; Historia de um coração, por Emilio Castellar, 2 vols. em broch.; O ideal da humanidade, por Krause, 1 vol. em broch.; O amor vendado, por Salvador, 1 vol em broch.; Caramurú por Frei José Durão, 1 vol. enc.; Os herdeiros de Caramurú, por Jaguaribe Filho. 2 vols. em broch.; Guia do viajante na Europa, por Adolphe Joanne, 1 vol. enc. e outras obras em brochura e encadernadas.

« Pelo socio bemfeitor professor Manoel Lopes, da Paz: A igreja e a Maçonaria, por um catholico, 1 vol. enc.; Problema de arithmetica por M. Saigey, 1 vol. em broch.; e o Bispo de Olinda perante a historia, pelo Dr. Antonio Manoel dos Reis, 1 vol. em broch.

« Pelo socio bemfeitor Dr. José Isidoro Martins Junior: Retalhos e a poesia scientifica, 2 folhetos escriptos pelo offertante.

« Pelo Barão de Wildik, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro: Guia do cidadão portuguez no Imperio do Brasil, pelo offertante, 1 vol. em broch.

« Pelo Sr. Horacio Fluminense, 3 composições musicaes.

« Pelo Sr. José C. Ribeiro da Silva: Cantos do amanhecer, por Virgilio Brigido, 1 vol. em broch.

« Pelo Dr. padre F. L. Castello Branco: O padre deve ser casado? pelo offertante, 1 vol. em broch.

« Pelas respectivas redacções:

De Pernambuco—*Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Aurora, Rebate, Gremio dos Professores Primarios, Seis de Outubro e Lidador.*

Do Rio de Janeiro—*Paiz, Brasil, Gazeta Universal, Diario do Brasil, Patria, Cosmopolita* e *Apostolo.*

De Minas Geraes—*Gazeta Mineira* e *Tempo.*

Do Ceará—*Cearense* e *Constituição.*

Da Parahyba—*Diario da Parahyba*

Do Rio Grande do Norte—*Correio do Natal.*

Do Piauhy—*Semanario.*

De Sergipe—*Guarany, Jornal de Sergipe, Gazeta de Aracajú* e *Democrata.*

Do Espirito Santo—*Cachoeirano.*

De Santa Catharina—*Verdade.*

Do Rio Grande do Sul—*Federação.*

De S. Paulo—*Imprensa Evangelica* e *Justiça.*

« Pelo socio bemfeitor Dr. Manoel da Trindade Peretti, o *Diario Official*

« Pelo Sr. Manoel de Sant'Anna Araujo Filho: Um numero da *Homenagem á Adêla Naghel.*

« Em seguida foram propostos e approvodos socios bemfeitores os Illms. Srs. Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, commendador João José dos Reis Junior. tenente José Pereira Pêgas e Olympio Rodrigues de Araujo.

« Nada mais havendo á tratar-se o Sr. presidente levantou a sessão. »

A causa de tantas tisicas—A tisica cresce e invade, porque a vida civil moderna não dá ar puro aos chamados homens civilisados. O camponez como quasi sempre peior e não trabalha menos do que o operario da cidade, por exemplo, o typographo; mas este dá quasi 50 victimas por 100 mortos; o camponez só dá 6. (1)

A' causa principal da má hygiene pulmonar accrescente-se a desgraça dos matrimonios entre tisicos ou filhos e parentes de tisico; accrescente-se o erro de que a tuberculose não é doença contagiosa. D'antes se queimavam todos os moveis do tisico, se sanificavam os seus quartos e tinha se todos os cuidados no comer com um destes doentes, como se fosse um varioloso ou empestado. Hoje, entretanto, muitos querem que a tisica não seja contagiosa e no entretanto ella o é e muito. Eis aqui como a sciencia muitas vezes para avançar deve retroceder, afim de tornar apanhar algumas verdades que os nossos pais tinham perdido pelas estradas.

Com certeza, é propriamente assim: a tuberculose não é somente hereditaria, mas é contagiosa. Tem-n'o demonstrado muitas experiencias nas quaes se tem feito tornar tisicos muitos animaes, inoculando lhes ou introduzindo-lhes de diversa maneira tuberculos tomados do pulmão de um homem ou mesmo somente fazendo lhes respirar o ar que tinham atravessado os escarros d'um tisico.

As ultimas descobertas da micrographia tem explicado com toda clareza o porque deste contagio.

Koch descobrio nos tuberculos um *bacterio*, um cogumelo microscopico que está entre os mais pequenos daquelles conhecidos e que tem uma grande resistencia, pelo que dos escarros do tisico lançados por terra póde voar pelo ar, misturando-se ao pó que o vento espalha e leva.

Esta creaturinha microscopica, se chama *Bacillus Kochü*; felizmente não encontra terreno favoravel para prosperar nos pulmões de todos, porque a não ser assim seremos todos tisicos.

Entre eu que esteu escrevendo, e vós que me estais lendo, quem sabe quantos bacillos tuberculosos temos respirado com o ar dos hospitaes e das cidades em geral?

Além das disposições particulares de terreno para prosperar, o *Bacillus Kochü* tem necessidade de muito socego e d'um calor quente humido continuado; cousas que acha no lobo superior do pulmão, d'onde as excursões respiratorias sendo pequenas, a ventilação é muito incompleta.

Esta admiravel descoberta nos explica como em muitos paizes onde a tisica era rarissima, tornou-se entretanto doença commum, depois que muitos tuberculoses ahi se estabeleceram para procurar melhorar ou curar. Isto nos explica talvez a causa da ausencia absoluta da tisica ou da sua extraordinaria raridade em paizes altissimos, como tive occasião de observar, diz Brunetti, tambem na Imalaia, na minha ultima viagem á India. Em fim esta descoberta recentissima nos dará talvez a chave para demonstrar a identidade ou estreitissima parentela da escrofula com a tuberculose, affinidade que a medicina pratica tinha já demonstrado ha tempo.

Não [illegible] descrever [illegible]. Todos os dias temos [illegible] exemplares. Nestes [illegible] irritação da pelle, do olho e [illegible] inflammações lentas e obstinadas [illegible] feridinhas na bocca, no [illegible] glandulas e com especialidade [illegible] pescoço, depois doenças mais profundas nas cabeças articulares dos ossos. E quem sabe se breve não se chegará a demonstrar que tambem ahi o primeiro assassino, o primeiro malfeitor é o *Bacillus Kochü*, ou um irmão?

Sem pressa de concluir muito e de tambem concluir logo, podemos dizer que hoje, no estado actual da sciencia, o problema da cura preventiva da tisica se reduz a isto:

Descobrir no individuo os signaes seguros de sua disposição organica pela transplantação do Bacillus.

[illegible] organismo infeliz para [illegible] e [illegible] simo [illegible] Kochü.

(1) O Dr. Plaxter, de Toronto, colleccionou de 250 collegas os dados estatisticos dos mortos por tisica, e achou que a idade média em que morrem os tisicos é de 27 annos; que sobre 100 mortos havia 45 do sexo masculino e 54 feminino, das quaes 28 casadas.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de outubro de 1884, comparado com o de igual mez do anno de 1883.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1883	1884	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	689:975$723	522:397$159	$	167:578$564
Addcionaes de 50 %	344:788$945	261:082$245	$	83:706$700
Augmento de 10 %	68:976$534	52:216$448	$	16:760$086
Expediente de 5 %	4:076$500	6:460$569	2:385$069	$
Armazenagem	17:156$190	12:762$385	$	4:393$805
Capatazias	4:133$3?0	2:822$184	$	1:311$176
Imposto de 40 % sobre fumo	270$640	11$400	$	259$240
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	4:880$000	3:860$000	$	1:020$000
Dito de dócas	1:127$220	920$280	$	206$940
Exportação				
Direitos de 9 %	5:522$577	6:907$659	1:385$082	$
Idem de 7 %	122$757	1$680	$	121$077
Idem de 5 %	138:796$599	55:436$383	$	83:360$216
Interior				
Sello fixo por verbas	4$000	35$000	31$000	$
Dito adhesivo	2:172$000	1:076$000	$	1:094$000
Imposto de transmissão de 5 %	548$500	820$000	271$500	$
Extraordinaria				
Multas	1:245$181	1:080$689	$	164$492
Somma	1.283:796$726	927:391$081	4:072$652	359 978$296
RECAPITULAÇÃO				
Importação	1.129:377$892	857:753$390	$	271:624$502
Despacho maritimo	6:007$220	4:780$280	$	1:226$940
Exportação	144:441$933	62:345$722	$	82:096$211
Interior	2:724$500	1:931$000	$	793$500
Extraordinaria	1:245$181	1:080$689	$	164$490
Total	1.283:796$726	927:891$081	$	355:905$645

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de novembro de 1884. —O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca.*

Loteria da côrte: — Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte da 6.ª loteria (161B,) concedida em beneficio da matriz de São João Baptista da Lagôa, extrahida a 25 de outubro:

NUMEROS		PREMIOS
7330		25:000$000
247		10:000$000
1281		5:000$000
2739		2:000$000
662		1:000$000
1169		1:000$000
1269		1:000$000
1501		1:000$000
4512		1:000$000
7496		1:000$000
7329	Approximação	1:000$000
7331	»	1:000$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

751	1914	4710	7719	
1161	3758	5942	246	Approx.
1393	4416	6689	248	»

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

466	1383	2710	4110	5577
599	1556	3438	4221	5652
898	1812	3991	5051	6551
960	2330	4074	5126	7437

1280	Approximação	150$000
1282	»	150$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

88	985	2347	4330	5789	7066
245	1562	2452	4883	5827	7116
408	1985	2686	5610	5857	7474
657	2043	3655	5627	6781	7650
767	2157	3788	5755	6910	7694

Numeros dos premios de 40$000

93	1371	3097	4400	5762	6882
155	1438	3113	4421	5863	6903
162	1443	3188	4495	5905	7011
314	1781	3223	4673	5941	7038
323	1825	3265	4633	5992	7085
351	1852	3329	4776	6009	7103
358	1932	3343	4783	6010	7129
392	1961	3491	4826	6012	7145
493	2048	3508	4939	6042	7184
589	2088	3591	4966	6046	7262
611	2306	3603	5029	6289	7348
737	2533	3644	5034	6340	7616
776	2594	3666	5230	6423	7665
797	2614	3709	5277	6447	7798
838	2621	3712	5347	6478	7841
857	2624	3740	5402	6521	7852
875	2660	3863	5493	6676	7892
882	2781	3898	5656	6690	7897
1039	2792	3951	5676	6710	7988
1058	2894	4050	5694	6749	7999
1266	2920	4195	5702	6810	
1348	3049	4231	5756	6864	

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, no pateo do Terço n. 11, do estabelecimento de cigarros ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 51, de fazendas, roupas e moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua da Visconde de Pelotas n. 17, da taberna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Paulina da Silva Baptista; ás 7 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, por alma de Joaquim Augusto da Cunha Porto; ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de D. Joaquina Perpetua de Jesus Neves; ás 7 1/2, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Neomisia R. de Oliveira Tavares; ás 7 1/2, no Convento de S. Francisco, por alma de D. Maria Paulina da Silva Baptista; ás 8 horas no convento do Carmo de Olinda, por alma do Barão das Merces; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Paulina da Silva Baptista.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na capella de Apipucos e na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Ethelvina dos Santos Pinto.

Loteria da provincia—Sexta-feira, 7 do corrente, se extrahirá a loteria n. 85 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Mil tares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

3ª grande loteria da corte de 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será brevemente extrahida.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—A loteria 162 serie B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 5 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 162 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida hoje 5 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 8 de novembro impreterivelmente cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 400:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, brevemente será extrahida.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Dr. Oscar Pinto, Ignacio Luiz de Moura, João Mucio Marques, sua senhora, 1 filho e 1 criada, José Januario da Costa, Preciliano C. J. da Silva, José Joaquim de Miranda, sua senhora e 2 filhos, Maria G. do Luna Freire, L. Mancini, Pio X. P. de Noronha, Arthur L. C. Willians e sua senhora, Adalaide Martins Wanderley, Maria Leopoldina Viegas, Maria M. da Conceição, Leopoldina T. Vidigal, 1 menor e 1 criada, José Vicente Ferreira, Alipio M. Lopes Rodrigues, Francisco I. da Silva Pancada, José Domingues Deveza, Albino M. Penedo, Alfredo F. do Rego, Thomaz José F. da Silva, Joaquim Franco, Augusto Betanio, Dr. Antonio da Rocha H. Cavalcante, Francisca C. do Amor Divino, Augusto F., 1 sargento, 1 furriel e 22 aprendizes marinheiros.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Adolpho Paulino de Figueiredo.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento, no dia 3 de novembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 49 bois, pesando 5,678 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 189 kilos.
Farinha, milho e feijão, 25 cargas.
Fructas diversas, 22 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 4.

Preços dos dias:
Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:
58 talhos de carne verde.
20 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
71 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 200$580.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 5 do corrente, 94 rezes.

PERNAMBUCO

The New London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1884.

Activo

Letras descontadas		772:016$[illegible]
Letras a receber		711:960$870
Emprestimos, contas correntes e outras		2,146:622$550
Garantias por contas correntes e diversos valores		937:596$940
Caixa em moeda corrente		1,656:507$290
		7,224:002$370

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,694:101$350	
Fixo e por aviso	1,771:799$030	
		3,465:900$380
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,285:091$450
Diversas contas		2,473:010$540
		7,224:002$370

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de novembro de 1884.
W. J. H[illegible], manager.
A. J. Duff, acting accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Vyrgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

José Vieira de Mello. — Mandou-se soltar decretando-se a responsabilidade do subdelegado de Tigipió que prendeu o paciente, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorridos Maia Ramos & Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira, —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

De Olinda — Aggravante Henrique Ferreira Pontes, aggravado Manoel Elias de Moura. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo do commercio—Aggravante o Barão de Una, aggravada D. Juliana Robiliard. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellado Francisco João, conhecido por Tico. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Sancho de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Pires Ferreira,—Confirmou-se a sentença, unanimemente, menos na parte que designou o presidio de Fernando para cumprimento da pena.

De Carnarú—Appellante Antonio José da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Annullou-se todo o processo, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Pedro Miliano da Silveira Lessa. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelpha Emiliana de Campos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. — Deu-se provimento a appellação, para se reformar a sentença appellada contra o voto do relator.

De Cimbres—Appellantes D. Felicia Francisca do Nascimento e seu filho, appellado o curador geral de orphãos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento a appellação da primeira, appellante unanimemente, para se annullar o processo e não tomou-se conhecimento da appellação do filho desta contra o voto do relator.

Do Relator—Appellante o capitão Luiz Pereira de Faria, appellado Antonio da Silva Ferreira Junior. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foi reformada a sentença contra o voto do Sr. conselheiro relator.

Do Recife—Appellante D. Bernardina de Sena de Jesus, appellados os herdeiros de João Pedro de Mello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

De Iguarassú—Appellante Frei José de Santa Julia Botelho, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Francisco de Oliveira & Irmão, appellado Jeronymo Gomes da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Maceió—Appellante o juizo, appellada Maria Felippa, escrava, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Porto Calvo—Appellante Dr. João da Rocha de Hollanda Cavalcante, appellado Dr. Ignacio Luiz de Verçosa Pimentel. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento a appellação para se annullar o processo de fls. 18 inclusive em diante contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellações commerciaes

Do Recife—Recorrente Antonio Maria Marques Ferreira, appellado José Maria Gonçalves Pereira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Manoel Espindola de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Adamson Howie & C., appellados Johnston Pater & C. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio Moreira Reis, embargado Manoel de Mesquita Cardoso. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Anadia—Appellante o juizo, appellado José Correia da Costa Palmeira.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel mandou á mesa para providenciar a

Carta testemunhavel

De Jaboatão—Aggravante Barão de Limoeiro, aggravado Luiz Cesar Pinto de Farias.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Carino Rodrigues da Silva Campos, appellada D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias.

Appellação civel

De Penedo—Appellante D. Emilia Joaquina Leal Passos, appellado Antonio Pedro do Carmo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Palmares—Appellante João Gomes Ribeiro appellado José da Costa Brandão Cordeiro Junior.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Umbelino de Souza Leão.

Appellação crime

Do Ingá—Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça.

Ordenou-se diligencia no seguinte feito:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Bemvenuto José Romualdo de Freitas.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife.

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 13 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos negociantes matriculados no mez de setembro proximo passado.—Responda-se e archive-se.

De 18 e 25 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 13 a 18 e de 20 a 25.—Archive-se.

De 28 do corrente, do Illm. Sr. Antonio C. da Silva Kelly, communicando que assumio o exercicio do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Tres volumes da legislação brasileira do anno de 1883, remettidos pela Typographia Nacional — Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Pedre Antunes & C., dito de Joaquim Felippe & Aguiar, dito de Moreira Lopes Irmãos, dito de José Fernandes Lima & C., copiador de Souza Basto, Amorim & C.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio Pereira da Cunha, cumprindo o despacho de 16 do corrente, para que seja registrada a marca que se destina ao commercio do preparado vinoso e depurativo denominado—*Cajurubeba*—manipulado á rua de Luiz do Rego n. 16, e exposto á venda pelo supplicante, que provou achar se legalmente autorisado para esse fim e para o registro pelo respectivo inventor Firmino Candido de Figueiredo.—Registre-se.

De Adamson Howie & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante Antonio Augusto Bizerra de Menezes.—Deferida.

De Augusto A. de Carvalho Serrano, commerciante de cigarros estabelecido á rua do Livramento n. 31, apresentando á registro a marca do seu commercio, sob a denominação—*Emancipadores.*—Registre-se na fórma da lei. Foi voto vencido o Sr. deputado Olinto Bastos, por trazer a marca o algarismo 200.

De Antonio Marques de Amorim Junior, para que se registre o conhecimento do imposto de officio de corretor geral desta praça.—Como requer.

De Alexandre de Faria Godinho Cunha, socio da firma commercial da Parahyba, Cunha Santos & C., subdito portuguez, de 30 annos de idade, para que se lhe conceda carta de negociante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante Francisco de Brito Lyra e Jacintho Pedro de Mello.—Adiada na precedente sessão, continúa adiada.

De José Joaquim dos Santos Lima, subdito portuguez, de 33 annos de idade, domiciliado e estabelecido na cidade de Parahyba, com sua casa de commercio de fazendas, sob a mesma firma supra e com os mesmos attestantes, para igual fim.—Continúa adiada.

De Justo José Gomes Teixeira e José Joaquim Dourado, para que se archive o distrato da extincta sociedade Justo Teixeira & C., pelo fallecimento do socio Domingos José Teixeira, ficando o ex-socio Justo, de posse do estabelecimento, sito á rua da Penha n. 8, por titulo de compra.—A' vista da informação de 8 de fevereiro, do Dr. administrador da Recebedoria desta provincia, com relação a estampilhas sobrepostas e da averbação feita pela mesma repartição no segundo exemplar do distrato annexo, archive-se dito distrato na fórma da lei.

De Gratuliano & C., para que se registre com o segredo recommendado na lei, o contrato de sociedade em nome collectivo e em commandita, nos termos da 2ª parte do art. 311 do Cod. Comm., que sob dita firma celebraram Gratuliano dos Santos Vital, e mais oito socios solidarios e cinco commanditarios, com o capital de 150:000$, sendo o fundo em commandita 50:000$ para o commercio de compra e venda de gado vaccum em pé e abatido n'esta provincia.—Registre-se com o segredo recommendado no aviso n. 348, de 24 de agosto de 1877. Não tomou parte o Sr. deputado Olinto Bastes.

De José Francisco Domingues, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Possidonio da Silva e se registre a de Antonio Mendes Carneiro da Silva.—Na fórma requerida.

De Seixas Irmãos, para que se dê baixa no registro da procuração em que constituem seu procurador a Augusto Gonçalves da Silva.—Dê-se a baixa pedida.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., para que se registre tres letras que representam creditos maritimos.—Sejam registradas.

De Santos, Gomes & C., para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram o commendador Joaquim Lopes Machado, Carlos de Paula Lopes, Antonio Domingues dos Santos e Bernardo Joaquim Gomes, com o capital de 45:326$307, para o commercio de fabricação e venda de sabão, serragem e venda de madeiras de pinho, vender farinha de trigo, kerosene, cimento e outros quaesquer generos na cidade da Parahyba do Norte.—Archive-se na fórma da lei. Não tomou parte o Sr. commendador Machado.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, solicitando o registro do conhecimento do imposto do seu officio de agente de leilões d'esta praça.—Registre-se.

De Gomes Maia & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Antonio Marinho Dias Torres.—Deferida.

De Joaquim Monteiro da Cruz Junior, para que seja registrada a sentença constante de sua carta de rehabilitação.—Registre-se.

De João Ferreira Gomes da Silva Junior, por seu procurador, fazendo igual pedido.—Como requer.

De Ferreira Rocha & C., para que se archive o distrato de sociedade, que sob dita firma tiveram Henrique da Silva Ferreira, Manoel Armenio Rodrigues e Jeronymo da Costa Lima, ficando todo o activo e passivo do estabelecimento sito á rua da Madre de Deus n. 14, á cargo dos dous primeiros, que continuarão sob a mesma firma.—Archive-se.

De Manoel João Lobato e José Gaspar Loureiro, para ser archivado o distrato de sua sociedade commercial, ficando o ex-socio Lobato, de posse do activo e do estabelecimento sito á rua do Visconde d'Albuquerque n. 23 A, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja registrado.

De José Jacintho Silveira, agente de leilões desta praça, apresentando o processo de sua nova fiança em substituição da que lhe prestava o Visconde do Livramento.—Registre-se.

De Graciliano Octavio da Cruz Martins, submettendo a registro a procuração bastante que lhe outorgara Antonio Augusto de Lemos.—Registre-se.

De Porciuncula & C., para registrar-se a marca com a denominação de—Emancipação.—Indeferida, á vista da informação.

De Alfredo da Silva Guimarães, o registro do imposto do seu officio de agente de leilões.—Registre-se.

Officio de 22 do corrente, do Dr. Antonio Pereira Simões, enviando para ser archivado o relatorio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda, nos termos do art. 76 do decreto n. 8,821, de 30 de dezembro de 1882.—Pago o sello do registro, archive-se na fórma da lei.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 3/4 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria Alto da Misericordia.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 30. Das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

Fabrica de Cerveja Phenix

Industria aperfeiçoada de Antonio Augusto de Lemos & C., a rua de João do Rego n. 15 (antiga rua da Florentina). N'este estabelecimento, montado a capricho, ha sempre um completo sortimento de cerveja estrangeira, das mais conhecidas e melhores marcas (além da de seu fabrico,) vinhos, licores e mais bebidas. Ha tambem para distracção de seus freguezes e bons amigos, jogos de bilhar, bola, dominós, etc., etc., e reservados para familias.

A Nova York

New York Life Insurance Cº.—Seguros de Vida.—39 annos de constante prosperidade.—Unica Companhia nesta provincia puramente mutua. Activo effectivo 31 de Dezembro de 1883 mais de 55 milliões de Dollars.—Escriptorio Filial—Praça do Corpo Santo n. 17

COMMUNICADOS

O pleito do 1.º de Dezembro

E' geralmente conhecido e tido como verdadeiro o principio de que, para o julgamento dos factos historicos, é indispensavel conhecer não só as condições do meio em que elles se dão, mas tambem os elementos predisponentes, os antecedentes logicos de que foram elles o resultado necessario, fatal.

Sempre que se é desviado d'esse principio, e, tomando isoladamente um facto procura-se apreci-al-o á simples luz de conveniencias especulativas, politicas ou outras, visando um fim egoistico, que destôa das regras geraes da sociologia, chega-se ás mais estravagantes conclusões, e falseando-se a historia, e aniquilando-se a logica, estabelece-se como criterio no julgamento dos factos o absurdo, que não longe está do ridiculo.

Não tem sido outra a norma de proceder da *Democracia*, periodico que ha um mez realisou o mytho da Phenix, e que, encarando o pleito do 1.º de Dezembro vindouro pelo prisma das conveniencias do grupo politico de que é orgão, chegou ao absurdo e quasi ao ridiculo de affirmar que, nas urnas eleitoraes, não se vai ferir n'aquelle dia uma batalha campal no terreno da questão servil.

Entretanto, a verdade, a pura e esmagadora verdade é que esse pleito foi collocado no campo da questão servil, não só pelas condições do meio em que esta questão se desenvolveu, mas tambem pelos antecedentes, pelos elementos predisponentes para o mesmo facto da consulta feita ao paiz pela Corôa, no uzo de uma prerogativa constitucional.

Quaes eram, quaes são ainda as condições do meio? Evidentemente o paiz achava-se ha mezes, como se acha hoje, scindido em duas fracções — uma dos que, tomando por limite a Lei de 28 de Setembro, querem apenas desenvolver os principios n'ella firmados sobre a emancipação dos escravos,—outra dos que querem a extincção rápida da escravidão, ainda que sem respeito pelo § XXII do Art. 179 da Constituição.

A luta entre as duas fracções era então, como é hoje, das mais absorventes. A propria natureza da questão, as suas multiplas e variadas relações com a economia e a riqueza publicas, os caracteres alarmantes que uma solução violenta deixa entrever para o futuro do paiz; tudo obriga á considerar a questão servil como o primordial, o capital, o mais vultuoso de todos os problemas que a sociedade brasileira tem sido chamada á estudar.

E de facto, na imprensa, na tribuna popular, na tribuna parlamentar, nas sociedades, nos clubs, nas reuniões publicas e nas reuniões intimas, em uma palavra, de todos os modos e por todas as fórmas imaginaveis, a questão servil tem sido estudada, tem sido discutida, e continúa a absorver todos os cuidados e todas as attenções do paiz, impondo-se até no exterior aos espiritos que se

MUTILADO

ILEGÍVEL

preoccupam com as generosas idéas que aproveitam aos principios geraes de humanitismo.

Não póde, portanto, ser mais claro, evidente, indiscutivel que as condições de meio imponham o problema servil aos comicios eleitoraes, na quadra que vamos atravessando, quaesquer que fossem os fins d'esses comicios, visassem elles formar senadores ou deputados geraes, membros das assembléas provinciaes ou das camaras municipaes, e fossem chamados á se pronunciarem pela extincção natural dos mandatos ou fossem convocados pela dissolução das camaras.

E se assim fallam as condições de meio, não destoam d'esse diapasão os elementos predisponentes, os antecedentes immediatos, dos quaes decorreu a dissolução da camara dos deputados; e, ao contrario, taes antecedentes corroboram, justificam, e tornam mais saliente o facto de serem feitas as eleições do 1.º de Dezembro sob a égide da questão servil, no terreno em que foi ella posta perante a Camara transacta pelo gabinete de 9 de junho.

E' publico e notorio que foram as tergiversações do gabinete Lafayette em relação á essa questão que indispozeram a Camara contra elle, e levaram-n'a á retirar-lhe sua confiança pelo desfalcamento da maioria que o apoiava. Desde então ficou esboçado que, imagem do paiz que representava, a Camara estava scindida em dous grupos quasi iguaes, cada um dos quaes apreciava a questão sob o seu ponto de vista; e em muitas discussões e votações ficou evidenciada a attitude da mesma Camara, logo após a formação do gabinete de 6 de junho.

Quando este, pelos seus amigos da Camara, apresentou o projecto referente á questão servil, aclararam-se ainda mais os horisontes, e os prenuncios de hostilidade tornaram-se uma realidade palpavel, cujos ultimos effeitos foram traduzidos, no proprio terreno da questão servil, por uma moção de desconfiança que pôz o ministerio em crise, abrindo um conflicto serio entre o poder legislativo e o executivo.

A corôa chamada, nos termos da Constituição, á resolver o conflicto, não podia prescindir de apreciar as condições em que elle se deu, e, solvendo-o pela dissolução da Camara, appellou manifestamente para o paiz, de quem queria e quer ouvir a palavra que deve dirigir o governo n'aquella questão.

Assim, não pode haver duvida de que os elementos que predispozeram a dissolução impozeram á nação consultada a questão servil, nem pode igualmente ser duvidoso que essa consulta, dada a coalisão dos dous poderes, teve por base a causa efficiente desse conflicto.

Como, pois, prescindir desses antecedentes e das condições de meio para o julgamento do pleito eleitoral do 1.º de dezembro vindouro?

Entretanto, é o que tem feito a *Democracia*, e foi o que fez o partido liberal de Pernambuco, imitando dest'arte ao de Minas-Geraes, unicos em todo o Imperio que, pondo de parte aquelles elementos, chegaram ao absurdo, ao quasi ridiculo de organisarem chapas extravagantes em que, ao lado de abolicionistas puros, figuram os mais exagerados escravagistas, em que, de par com candidatos que vão apoiar o projecto do gabinete de 6 de junho, se encontram os mais declarados opposicionistas desse gabinete.

Taes chapas são conscientemente o *simul esse et non esse*, são verdadeiros embroglios, que a razão esclarecida repelle, porque só denotam o mais afferrado egoismo, o mais desbragado amor ao *primo vivere deinde philosophare*, formula que tanto tem de immoral como de prejudicial ao paiz.

Com effeito, se o paiz carece de dizer positivamente o que pensa e o que quer que se faça em relação á questão servil; se o paiz precisa firmar em seguras bases a sua politica economica, as condições da sua vida laboriosa, as normas do seu desenvolvimento; como se formulam chapas com candidatos que representam o *sim* e o *não* em relação ás idéas do gabinete de 6 de junho?

De que modo se hão de decidir os eleitores liberaes ante essas chapas, que offerecem ao mesmo tempo dous pesos e duas medidas, dous pensamentos antagonicos, duas idéas que se repellem, os pólos oppostos da questão servil?

E' evidente, pois, que essas chapas são uma mystificação, são o resultado do falseamento dos elementos historicos contemporaneos, e só traduzem as perplexidades do espirito doentio dos que as organisaram, por um lado receiosos dos raios do Olympo, por outro lado preoccupados com o abandono dos mortaes, de cujos votos dependem as candidaturas.

E precisamente na transacção entre o Olympo e o *terra à terra*, é que está a immoralidade do facto, immoralidade que não pode escapar ao eleitorado, o qual por sua honra, por sua dignidade propria deve condemnal-a *in limine*.

Não, á despeito do quanto tem dito e possa dizer a *Democracia*, o pleito eleitoral do 1.º de dezembro é posto nos seguintes termos:—Aceita ou não aceita o paiz o projecto sobre o elemento servil, organisado sob as vistas e influencia do ministerio de 6 de junho? Aceita ou não aceita todas as consequencias desse projecto?

De accordo com este questionario, filho das condições actuaes do paiz e dos antecedentes da consulta, é que devem responder os eleitores; e, pois, era de todo rigor que as chapas partidarias fossem organisadas tendo-o em attenção, como aliás tem praticado a opposição em todas as provincias, como tem feito por toda parte os conservadores, e como fizeram os proprios liberaes em todas as provincias, com excepção de Minas e Pernambuco.

Estas excepções odiosas não deixam de ser condemnadas, e para ellas não ha uma só justificação razoavel e aceitavel.

O pleito eleitoral do 1.º de dezembro é um verdadeiro plebiscito sobre a questão servil. Cumpre que cada qual responda á consulta como homem de bem, sem mystificações, pois que estas são pelo menos um vicio, e como dizia Barthelemy «ser indulgente para o vicio é conspirar contra a virtude».

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDC

Manifesto

dirigido ao brioso corpo eleitoral da provincia de Pernambuco pela sociedade Auxiliadora da Agricultura da mesma provincia, em nome da lavoura Pernambucana, e cumprimento deliberado pelo conselho administrativo pleno em sua sessão de 30 de setembro do corrente anno.

Pela primeira vez, depois de uma existencia de cerca de 2 lustros, empregados em promover os melhoramentos da agricultura pernambucana e pugnar pelos seus interesses, sem envolver-se, quer directa quer indirectamente nas lutas dos nossos partidos politicos, vê-se hoje esta sociedade, por occasião das proximas eleições de deputados á Assembléa Geral Legislativa levada a tomar, bem a seu pezar, uma attitude, que alguns reputaram partidaria, aconselhando ao brioso corpo eleitoral desta heroica provincia, haja recusar peremptoriamente os seus votos a qualquer candidato que não se houver pronunciado claro e cathegoricamente contra o projecto de resolução sobre o elemento servil que deu lugar á dissolução da Camara, e contra qualquer outro que possa apparecer e não esteja de accordo com as bases constantes da representação do 2º congresso do Recife.

Constante de numerosos socios pertencentes aos diversos credos partidarios, entre os quaes divide-se a nossa população, e reunidos tão somente pelos interesses communs a todos, pelo unico facto de pertencerem a importante classe dos agricultores, não sahiria a Sociedade Auxiliadora da reserva que lhe impõe a sua propria constituição e manifesto interesse, se da approvação ou rejeição do alludido projecto só devesse resultar a conservação ou mudança dos delegados do poder executivo, do pessoal hoje na posse dos lugares administrativos e policiaes, e do cofre das graças. Não daria ella semelhante passo se a approvação ou rejeição do projecto Rodolpho Dantas não constituisse, para a classe agricola, e indirectamente para o paiz inteiro, uma questão social de immenso e immediato alcance, diante do qual devem desapparecer todos os ressentimentos, antipathias e sympathias individuaes, as divergencias oriundas de ciumes de influencia local, ou mesmo provenientes de modo diverso de pensar, acerca da forma do governo que nos convém e outras questões de natureza exclusivamente politica.

Não ignoram as pessoas, que se deram ao trabalho de estudar a nossa organisação social, ou mais propriamente e como nunca, que além de suas gloriosas tradições sociaes, a importancia relativa desta provincia no meio de suas irmãs do norte e do sul, o bom estar de seus habitantes e esta tal qual abastança, que lhes permitte concorrerem com alguns milhares de contos para as despezas geraes do imperio, não tem outra base além da avultada exportação com que ella paga nos mercados estrangeiros os generos e artefactos que d'elles tiramos para satisfazer as nossas precisões de homens civilisados e muitos dos saques tomados pelo governo geral para as despezas a seu cargo.

Sabem, que a esta exportação e importação correspondente deve esta cidade do Recife a sua importancia, riqueza e população e quiçá a propria existencia, pois é das porcentagens cobradas na sahida dos nossos generos e das accrescentadas ao valor dos productos pelos quaes hão sido trocados, que os negociantes em grosso e a retalho, os empregados publicos e particulares e todos aquelles que lhe prestam serviços, em troca de uma retribuição qualquer, tiram exclusivamente os seus meios de vida.

Não se póde tão pouco desconhecer, que esta avultada exportação consta principalmente de assucar; que se este não é producto exclusivamente devido ao trabalho escravo, (pois cerca de dous terços das nossas cannas provém do trabalho livre, que entra tambem com certo contingente no fabrico) todavia, este mesmo fabrico, sem o qual todo o trabalho anterior fica inutilisado, não póde ainda dispensar o elemento servil, unico que, nas circumstancias actuaes offerece as condições de promptidão e continuidade indispensaveis ao aproveitamento das colheitas; que a suppressão rapida de semelhante elemento seria para os nossos senhores de engenhos uma sentença de morte, da qual só escapariam aquelles, em numero quasi insignificante, que se acham habilitados com apparelhos aperfeiçoados, analogos aos dos engenhos centraes; e finalmente que resultado immediato seria uma espantosa diminuição na producção e exportação dos nossos assucares, com todas as suas consequencias fataes para a riqueza publica e particular.

Entretanto' o projecto de revolução apresentado pelo Sr. R. Dantas, e que deu lugar a actual consulta a Nação, pelo § 1º do art. 1.º libertar immediatamente, sem indemnisação (a despeito das terminantes disposições do n. 22 do art. 179 da Constituição e dos mais vulgares principios de equidade) um numero de escravos, que o Sr. conselheiro Lafayette, a vista dos documentos officiaes declara exceder da metade dos existentes actualmente no Imperio, e collocando os mais, segundo affirma o Sr. conselheiro Affonso Celso, na condição de *statu liberi*, (que differe apenas da liberdade completa por uma sujeição ao trabalho que não é provavel se possa conseguir,) equivale a suppressão e sem indemnisação com nominal obrigação de serviços.

Entretanto, é forçoso confessar que semelhante disposição, quando tornasse-se, pelo vote nacional, —Lei do Imperio—seria menos desastrosa, que a continuação do que temos presenciado e levou-nos a convocarmos o segundo congresso do Recife,—e estupenda connivencia do governo, pactuando com o abolicionismo intransigente e calculador das leis.

E' verdade que este § 1.º do art. 1.º, por causa das feições communistas e revolucionarias que lhe dá o facto, até hoje virgem em sociedades civilisadas, da suppressão de uma propriedade legalmente adquerida sem previa indemnisação, achou-se repellido, não sómente pelos deputados que estavam contra o governo, como tambem por alguns dos mais dedicados adherentes do gabinete de 6 de junho, mas o projecto do Sr. R. Dantas, embora supprima-se aquelle § attentatorio aos principios que regem todas as sociedades civilisadas, e sejam conservados apenas os §§ seguintes, acarreta indirectamente o mesmo resultado do § 1.º—Libertação rapida e sem indemnisação e completa desorganisação do trabalho, pelos exagerados impostos que estabelece, e que seus proprios defensores avaliam em 12 mil contos de réis annuaes, e sobretudo pelas restricções do direito dos proprietarios, constantes dos §§ 4, 5, 6 e 7, que juntos a porta, conservada aberta para as alforrias forçadas a preço devisorio, pelo n. 2 do § 3.º, bastam para depreciar tão completamente o elemento servil, que ficará sem valor externo e quasi que completamente inutilisado para os respectivos donos.

E' claro, portanto, que da approvação do projecto acerca do qual todos os cidadãos activos do Imperio são chamados a pronunciarem-se no dia 1.º de dezembro, embora fosse regeitado o §, que consagra uma violação do direito de propriedade sem exemplo na historia dos povos cultos, resultaria com a *gréve* forçada da quasi totalidade das nossas explorações assucareiras, espantosa diminuição d'aquella exportação de que todos vivemos, o que importa a ruina do maior numero dos nossos agricultores e commerciantes, a suppressão quasi absoluta dos actuaes meios de vida para os habitantes das nossas comarcas do litoral e a volta desta capital ao que era ha meio seculo.

E não se diga, que em compensação, após tantos desastres, resurgirá a nossa agricultura mais possante, por se achar d'ahi em diante nas condições normaes de trabalho dos paizes mais civilisados, porquanto sem tantos sacrificios, sem tanta perturbação poderemos attingir o alvo de semelhante anhelo!

Do patriotismo, criterio e bom senso dos dignos membros do corpo eleitoral desta briosa provincia, depende afastar de nós tão lugubres perspectivas, recusando peremptoriamente os seus votos a qualquer candidato, conservador, liberal ou republicano, que não se comprometter a votar não somente contra todos os §§ do art. 1º do projecto R. Dantas, mas tambem contra toda e qualquer outra disposição, que venha a ser apresentada, e não respeite ao mesmo tempo o direito a indemnisação da propridade sevil e a imperiosa necessidade de não tirar braços a lavoura sem o ter previamente habilitado a substituil os.

Não estão hoje em campo, para desputarem a victoria nas urnas de dezembro, partidarios e adversarios da escravidão, como propalam os Srs. abolicionistas; a causa da emancipação está ganha ha muito no coração dos brasileiros, no juizo de seus homens de estado, na sua propria legislação.

A completa extincção do elemento servil, decretada a 28 de setembro de 1871, depende hoje apenas de um praso, que nada é na vida de um povo e para uma transformação social tão radical, como a substituição do trabalho livre ao trabalho escravo, que tantos seculos exigio na velha Europa.

Não será sem duvida impossivel encurtal-o, depois de se ter por meio de criteriosas medidas, applicadas sem descanço, proporcionado ás nossas industrias vitaes os braços livres de que não podem prescindir e que felizmente avultam entre nós, como pretendem hoje, sem ter tomado medida alguma em prol do trabalho livre, supprimir de repente o trabalho servil, pondo com risco, desta arte para obter o encurtamento do praso a prosperidade e quiçá a existencia nacional, é procedimento inqualificavel que nem as mais generosas intenções podem autorisar.

Confia pois esta sociedade e com ella a lavoura pernambucana, em cujo nome fallo, que os dignos eleitores da provincia não concorrerão para semelhante suicidio, concedendo seus votos a abolicionistas, quer declarados, quer encobertos, e com este procedimento salvarão a si e tambem a todos nós, da ruina infallivel que acarretaria o triumpho do abolicionismo nas eleições de dezembro e a consequente approvação do projecto communista e revolucionario do Sr. R. Dantas.

Recife, 3 de novembro de 1884.

Ignacio de Barros Barreto,
Gerente.
Henrique Augusto de Milet,
Secretario geral

José Jeronymo Rabello

No dia 21 do mez findo, ás 2 horas da tarde, fui preso em meu estabelecimento, a pretexto de ser assassino, pronunciado em Nazareth.

Pelo modo como se fez a prisão, não se tractava de um simples criminoso, mas de um bandido de fama.

Não bastava um certo numero de soldados, era preciso irem á paisana, e com os sabres escondidos nas calças.

Diligencia tão importante e perigosa devia ser confiada a um policial de maior cathegoria—o commandante geral da guarda civica.

Numerosos trens percorram a via-ferrea entre o Recife e Olinda, das 5 horas e meia da manhã ás 9 1/2 da noite; mas era necessario que commandante e soldados viessem em um *troly*, fornecido para isto.

Com estas precauções, que ainda mais despertaram a curiosidade publica, fui preso e recolhido á Casa de Detenção.

Meus amigos e conhecidos ficaram indignados, levantaram clamores que a imprensa repetio; e pessoas insuspeitas deram testemunho de meu bom procedimento, e de que eu não era o individuo, que se dizia ter sido requisitado—*José Victorino da Silva Rabello*,

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho, natural de Nazareth, onde residio muitos annos, e onde depois disso tem ido algumas vezes, declarou ao Sr. D. chefe de policia que em não era o José Victorino. Testemunho de homem tão verdadeiro e distincto liberal seria valioso em outras circumstancias... não me valeu a mim.

O Sr. Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima, honrado commerciante, *que foi advogado de José Victorino*, declarou ao Sr. Dr. chefe de policia—indo previamente á Casa de Detenção ver com os seus proprios olhos quem tinha sido preso—que eu não era o seu constituinte. Declaração inutil.

Não, não serei ingrato; as reclamações, ao informações, a intervenção de pessoas respeitaveis, serviram para que eu não ficasse esquecido na Casa de Detenção, como Vicente de Paula ficou esquecido na ilha de Fernando, sem condemnação nem pronuncia, durante 12 annos.

Fui remettido para o termo de Nazareth, sendo paga á minha custa a passagem da escolta na estrada de ferro. Se fosse ainda mais a parcimonia de meus recursos pecuniarios, eu teria de fazer bem triste caminhada, e algemado talvez

O Sr. Dr. Sá Barreto, juiz municipal de Nazareth, que devia ficar surprehendido quando lhe fui apprésentado, pois me conhecia. Com o testemunho de toda a população daquella cidade, fui solto logo depois.

Morei na freguezia da Boa Vista desde 1866 até mudar-me, ha um anno e tanto, para a freguezia da Graça; onde fundei e mantenho um pequeno estabelecimento. Fui guarda das obras publicas mais de 2 annos; depois empregado da companhia *Recife Drainage* durante 2 annos; depois guarda da illuminação publica 1 anno e 9 mezes. Vou frequentemente ao Recife tratar de meus negocios. Sou eleitor desde a primeira qualificação, a que se procedeu segundo a lei vigente, e tenho um irmão que tambem é eleitor nesta freguezia. Ainda quando fosse necessaria a minha captura, em razão de um homicidio praticado ha 14 annos, não havia necessidade de *troly*, nem de soldados destarçados, dirigidos por um commandante *á paisana*, e entrando de tropel em minha casa, com a anciedade de quem penetra no covil de um animal bravo. Eu estava bem *recommendado*, sem duvida!

Em 1879, depois da pronuncia de José Victorino, estive em Nazareth, e note-se que *em juizo*, promovendo o inventario dos seus que ficaram por fallecimento de meu pai, Gonçalo Luiz Rabello (e o juiz era o mesmo Dr. Sá Barreto.)

Tudo isto me convencia de ser falsa a pretendida requisição; o Sr. Dr. chefe de policia fôra certamente illudido *aqui mesmo*; alguem e para algum fins, commettera o crime de calumnia, denunciando me como assassino, pronunciado e foragido. A bem de meu direito, fiz um requerimento para que se declarasse por certidão quem tinha sido o falso denunciante.

Segundo me informam na secretaria da policia, esse requerimento foi despachado; disseram-me depois que a certidão estava prompta, faltando uma estampilha; e quando voltei com ella... *sumio-se o requerimento*. Fiz outro que passo a transcrever:

«Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

«José Jeronymo Rabello, tendo sido preso no dia 21 do corrente, por ordem de V. S., e em virtude de uma denuncia, cuja falsidade já foi reconhecida; requer a V. S. se digne de mandar que o empregado, a quem competir, declare por certidão quem foi o denunciante. *Tendo extraviado* **na Secretaria de Policia** *a primeira petição feita neste sentido* (depois de dizer-se ao supplicante estar passada a certidão, faltando apenas um estampilha de 1$000, que elle foi buscar, e hoje entregou ao porteiro, por achar as portas fechadas quando voltou no sabbado), repete elle a mesma petição, a bem de seu direito, e de sua dignidade. P. a V. S. etc.»

Eis o despacho:

«**Sim**, não havendo inconveniente. Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de outubro de 1884. *M. de Carvalho*»

A existencia da denuncia foi confessada neste despacho, e não menos na certidão que adiante segue.

«Em cumprimento do despacho retro, certifico, que o supplicante foi preso em virtude de requizição do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Nazareth, como pronunciado naquelle termo, no art. 193 do Cod. Crim., verificando posteriormente aquella autoridade ser o autor do crime, de que se trata, o irmão do supplicante, de nome José Victorino Rabello, sendo o supplicante posto em liberdade por haver provado estar innocente do crime, *de que ministraram denuncia a esta chefatura*. E para que o referido conste e como bem lhe convier, fiz passar a presente certidão nesta secretaria da Policia de Pernambuco aos 27 dias do mez de outubro de 1884. —Subscrevo e assigno. O secretario, *Arthur de Barros Falcão de Lacerda*.»

Procurou-se dar a entender que o *denunciante* fôra o Dr. juiz municipal, isto é, que o digno magistrado indigitava a minha residencia e outras circumstancias relativas á identidade de pessoa.

A certidão, assim considerada, era *completa, embora falsa*; eu porem, para tirar tudo a limpo, a considerei incompleta, e fiz este outro requerimento:

«Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

«José Jeronymo Rabello, tendo requerido se declarasse por certidão quem foi o autor da denuncia, em virtude da qual foi preso elle supplicante no dia 21 do corrente; vem respeitosamente insistir em seu requerimento, visto como a certidão que hoje lhe foi entregue, não satisfaz ao pedido, e é contradictoria. Lê-se na certidão......

«*Ministraram denuncia a esta chefatura*.... Mas quem foi que ministrou a denuncia? Foi isto o que se perguntou. Certamente o Dr. juiz municipal de Nazareth, que conhece ao supplicante, conforme declarou apenas o vio, dizendo n'essa occasião não ser elle criminoso, não foi *o denunciante*. O que podia fazer aquelle digno magistrado era requisitar a prisão de *José Victorino Rabello*; e quem denunciou a essa chefatura, que o supplicante era *José Victorino Rabello*, apezar do testemunho em contrario de pessoas gradas e insuspeitas, inclusive o Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima, advogado que foi do criminoso? Se não valeu esse testemunho, se apezar d'elle foi o supplicante remettido para Nazareth (e dá graças a Deus não ter seguido para Cabrobó) é porque houve denuncia *formal e autorisada* de ser o supplicante o proprio individuo requisitado.

«Antigamente se faziam prisões por conjecturas, e para *averiguações policiaes*; mais de uma vez um honesto e laborioso pai de familia foi preso por suspeita de ser escravo fugido; mas a lei prohibio expressamente essas prisões. Uma denuncia anonyma de que o supplicante era *José Victorino Rabello*, não podia em face da lei, autorisar a sua prisão.

«Eis a razão do requerimento, que o supplicante renova.

«Pede a V. S. defirimento, etc.»

Se o denunciante fosse alguma pessoa menos *considerada*, o seu nome seria logo exposto á censura publica... E bastaria um informante *qualquer* para induzir o Sr. Dr. Materno a mandar prender como assassino pronunciado—um eleitor nas minhas condições? A palavra occulta de um informante *qualquer* seria anteposta ao publico testemunho dos Srs. Drs. Fabricio e Ermirio Coutinho? Não, o Sr. Dr. chefe de policia não teve animo de dizer o nome do denunciante; recorreu-se primeiramente ao sumiço de um requerimento já despachado; recorreu-se depois a uma certidão capciosa; e por ultimo, como recurso extremo, foi proferido este despacho (na petição ha pouco transcripta):

«*Indeferido*.—Recife, 29 de outubro de 1884. *Ventura Leite*.»

Portanto fui preso por induzimento de um individuo, que não póde ser declarado; ha um denunciante falso, cuja impunidade é garantida pelo Sr. Dr. chefe de policia com o seu indeferimento. Decidam os entendidos se a prisão assim feita é ou não uma violencia que a lei condemna, e que em *certas occasiões* toma um caracter duplamente odioso.

Pouco depois de ter sido solto, fui convidado a assignar uma declaração no sentido de que não considerava meu inimigo o Sr. Dr. José Mariano, e de que não lhe attribuia o papel de falso denunciante. Não tive duvida em acceder a esse convite, e assignei algumas linhas que me apresentaram. Mais tarde, e já estando o autographo na typographia, disseram-me que elle continha alguma cousa que não estava nas minhas intenções. Fui á typographia, e li o que tinha assignado; mas encontrando o escriptor—o que me causou um certo embaraço—e parecendo-me de pouca importancia o que havia de excesso, não fiz objecção. Agora que venho á imprensa, devo rectificar as palavras *fui e sou seu amigo*. O que me obriga a esta rectificação, é menos o sentido *immediato* d'essas palavras, do que esta traducção, a que ellas se prestam: *votei e votarei n'elle*. Votei no Sr. Dr. Correia d'Araujo, quando competio com o Sr. Dr. José Mariano, e já tinha declarado, antes de ser preso, que ia votar no Sr. conselheiro Theodoro. E o declarei muito terminantemente, sendo inuteis as instancias, com que se pretendeu demover-me d'este proposito; assim como não aceitei a promessa de ser nomeado subdelegado de Santo Amaro, por intermedio do Sr. Dr. José Mariano.

O fim d'estas linhas não é um desabafo, ainda que justo; o que desejo é que meus filhos, se alguem lhes lançar em rosto, de hoje a 20 annos, essa prisão por crime de homicidio, possam responder de um modo mais completo.

E não concluirei, sem render um voto do mais sincero reconhecimento a todos aquelles que me auxiliaram em minha defeza, e a todos que me honraram com suas manifestações de apreço.

Recife, 4 de novembro de 1884.

José Jeronymo Rabello.

Hoje ninguem mais falla na Europa senão das maravilhosas descobertas do Sr. Pasteur sobre a raiva, suas variedades e seu tratamento. Desde a invenção da vaccina por Jenner, nenhuma descoberta tão importante se tinha feito na sciencia medica, nem serviço tão notavel se tinha prestado á humanidade.

Mas, si o nome de Pasteur excita a admiração e o respeito do mundo inteiro, não devemos recusar a nossa gratidão á outros sabios que consagraram a sua vida, á cura de molestias infelizmente mais communs e quasi tão crueis quanto a raiva; a hysteria por exemplo e a **Epilepsia**, esta raiva dos nervos que tambem faz sobrevir a espuma á bocca!

Estas molestias, outr'ora, reputadas incuraveis, se tratam hoje em dia, com bom exito, pelo emprego da **SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA**, preparada pelo Dr. Laroyenne, solução cujas virtudes estão provadas e cuja efficacia não precisa ser proclamada.

A nossa intenção, não é pois, fazer aqui um reclame desta especialidade pharmaceutica, quizemos sómente lembrar aos que soffrem o nome do Dr. Laroyenne pois elle bem merece da humanidade.

The Equitable Life Assuranse Society of the U. S

A Equitativa Sociedade de Seguros sobre vida

DOS ESTADOS-UNIDOS

O Sr. H. Pritchard, gerente do escriptorio nesta praça da—The New York Life Insuranse Company—julgou em vista de minha chegado da côrte, ha poucos dias, e evidentemente perturbado por minha presença (muito ao meu pezar) dever apparecer na imprensa, para, em um artigo, que foi publicado no *Diario de Pernambuco* em 1 do corrente, e assignado por tão distincto cavalheiro, guiar os leitores dessa conceituada folha na escolha intelligente em qual das duas companhias se deve effectuar um seguro de preferencia.

Sinto profundamente que este estimavel cavalheiro tenha tomado por bem acertado este meio, para fazer propaganda a custa da companhia, que represento n'este imperio e cujos interesses e credito elle tentou ferir e prejudicar, obrigando-me a levantar um protesto energico contra as asserções futeis e insinuações infundadas, contidas no referido artigo.

Felizmente tenho as mãos o Relatorio Official do superintendente da repartição publica dos seguros dos Estados de Nova-York, publicado em 31 de dezembro de 1883, cuja veracidade de algarismos e analyse doe stado dos negocios de ambas as companhias, de certo não será contestada pelo digno gerente do escriptorio filial da New-York Life nesta praça.

Eis os dados officiaes do superintendente John A. Mc. Call Junior, extrahido do Relatorio Official:

Rendimento total durante o anno de 1883

Relatorio Official—Tabella III

Equitable..................	$ 13,470.571/68
New York Life..............	$ 13,207.532/01

Importancia total despendida durante o mesmo periodo

Relatorio Official—Tabella IV

New York Life..............	$ 8,931.376/73
Equitable Life.............	$ 8,567.903/49

Numero de apolices e importancia de novos seguros effectuados em 1883

Relatorio Official—Tabella V

	Importancia
Equitable Life 18,566 apolices emittida..............	$ 81,129,756/00
Nova York Life 15,361 ditas idem..................	$ 52,735,564/00

Novos seguros effectuados no Estado de Nova York onde ambas as companhias tem sua séde principal (durante o anno de 1883).

Tabella IX

	Importancia
Equitable Life 2,513 apolices emettidas..............	$ 13.025.990/00
Nova York Life 1,530 ditas idem..................	$ 6,102.935/00

Capital effectivo (Net assets) em 31 de dezembro de 1883

Relatorio Official—Tabella VIII

	Excesso do Fundo de Reserva
Equitable Life estabelecido em 1859, $ 52,009.415/08.......	$ 11,590.579/08
Nova York Life estabelecido em 1843. $ 54,533.168/96.......	$ 10,292.970/96

Rateio da importancia do haver liquido em 31 de dezembro de 1883

Tabella VIII

Equitable Life por ca la $..... 100/00 que deve, possue de reserva..................	$ 128/67
Nova York Life por cada...... $ 100/00 que deve, possue de reserva..................	$ 123/24

Recife, 3 de novembro de 1883.

Theod Semon, Agente geral.

O Relatorio Official póde ser visto no escriptorio dos Srs. Henry Forster & C.

Eleição dos devotos que costumam festejar Nossa Senhora da Conceição, na rua do Cadeia Nova.

Juizes por eleição
Francisco José da Costa.
Antoninho José Monteiro da Silva.
Miguel José Chrispiano de Souza.
Juizes por devoção
Ignacio José Santa Rosa.
Manoel Francisco da Costa.
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo.
José Florencio de Souza.
Nozinho José de Souza.
José Antonio Moreira.
Juiza por eleição
Emilia Sartoninha Dias de Siqueira.
Hermina Maria da Conceição Neves.
Esposa do Illm. Sr. capitão Pedro Velho.
Esposa do Sr. José Ignacio.

Para o Sr. Dr. administrador da recebedoria tomar nota

São mercadores de bilhetes de loteria e como taes incluidos no imposto de que trata a *receita geral* do imperio no corrente exercicio os seguintes:

Antonio José Moreira, rua do Barão da Victoria n. 33.
Ferreira Irmãos, rua estreita do Rosario n. 3.
Joaquim de Souza Neves, rua do Barão da Victoria n. 4.
Manoel M. Braga, rua do Cabugá n. 1.
Papoula Irmãos & C., rua do Cabugá n. 2.
Banks & C., rua do Marquez de Olinda.
Cisneiro de Albuquerque, rua do Cabugá n. 1 C.
Machado & C., rua do Imperador n. 45.
Mendonça, rua da Imperatriz n. 30.
Varejão, pateo do Terço n. 6.

A Companhia Lasaroni Massaniello-Mariani

XXII

Audaces fortuna juvat.

Crê ou morre, é a lei da cymitarra, do positivismo, dos ladrões, que vivem nas dilicias do trabalho escravo, do serralho de escravas mulheres—a legenda do Islamismo. O seu céo ainda é de dilicias dos bemaventurados, a cada um dos quaes se reservam 72 *uris*, mulheres sempre moças e bellas, sempre virgens.

Levantado contra o estandarte da cruz, que libertou o homem e elevou a mulher á altura de sua dignidade, não se dá por vencido e se levanta por differentes formas, com o mesmo fim, das dilicias pelo trabalho alheio.

Não podendo sustentar a escravidão, que os triumphos da christandade européa e americana supplantaram, abraçam-se com os seus tropheus pela escravidão do homem livre, pelo roubo social. A sociedade inteira não póde pagar os valores que ella garantio aos senhores, é a razão Póde uma só classe pagal-os ou perdel-os:—é a logica dos ladrões. Mas não é o projecto da lei, que deu lugar a dissolução.

Bem sei que os endurecidos senhores de escravos do campo, só cedem ao terror desta propaganda; mas é isto dar-lhes razão á resistencia legal em nome do direito e da justiça. E' tornar santo o que é infame, a causa da escravidão; é desarmar a santa causa do abolicionismo.

Offereça-se a indemnisação, como fez Lincol e toda a Europa e deixem vir a resistencia, que ella será facilmente esmagada. Restituir um roubo por outro, é tornar odiosa a mais santa das causas. E' levantar uma luta tremenda que nos custará além de muitas desgraças mais dinheiro de que o dobro da indemnisação.

E libertem-se assim todos os escravos em um dia, e não é necessario que o decreto traga medida que previna e regule os effeitos, por que dessas medidas se cuidará ao depois.—E' a propaganda do Sr. Nabuco. No auge de uma tão monstruosa anarchia, que medidas ha a tomar? armarem-se os cidadãos para defender-se dos attentados mais horrorosos, em falta de exercito como nos Estados-Unidos, que os mandou ao sul a matar milhares e milhares de libertados. E' um sophisma opposto a outro, o dos escravocatas. Querem estes medidas e que preparem o paiz para receber os captivos libertados. E' claro que nunca chegará a libertação.

Porque o decreto que abolir regularmente, não póde traser astas medidas, para livrar o paiz do mais tremendo furor da anarchia?

E' o que não se póde perguntar ás tribunas do Sr. Nabuco e do nosso Massaniello, que até quer que o senhor indemnize o escravo; porque lá está sempre a companhia lasaroni para embargar toda a palavra que não fôr de applauso. Crê ou morre ainda é a sua legenda. Só differe nas armas; em vez de cymitarra, é o cacete e a faca.

Figurando apadrinhar o Sr. Nabuco, procura Massaniello salvar-se apadrinhado por elle. Guarreado por tantas razões e por tantos, poucos e talvez mais nenhum amigo sério lhe resta.

Em falta destes lhe suppre o furor dos que na companhia tem empenhados seus interesses. Este furor cresce ao passo que o desanimo invade o patrão.

E' preciso a todo o preço salvar sua eleição para se salvarem taes interesses.

Darei amanhã a conclusão deste assumpto.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Cajurubéba

Uma cura surprehendente!

Este medicamento está unicamente aconselhado pelo seu autor para as molestias que são indicadas nos prospectos e rotulos dos respectivos frascos: *rhematismos* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leuchorréas (flores brancas)*, nas differentes fórmas da *syphilis* e em geral nas molestias occasionadas pela *impureza do sangue*, para as quaes é de uma acção verdadeiramente maravilhosa; porém elle se tem mostrado igualmente de um effeito por demais salutar em outras, como sejam as das vias respiratorias, *catharros pulmonares, agudos* e *chronicos, bronchite, tosses nocturnas* e *asthma*, pelo que é de esperar que novas experiencias authenticadas por outros factos de curas, venham patentear mais essas applicações efficazes de tão prodigioso medicamento.

Aos senhores medicos cumpre precisar o devido lugar que na therapeutica deve occupar esse precioso agente.

O facto de que trata o seguinte attestado é digno de ser estudado e meditado.

O propagador,
A. P. da Cunha.

«Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Recife. Casa Forte, 28 de outubro de 1884.—O cajurubéba acaba de produzir em uma filha minha de onze annos de idade, uma cura prodigiosa e devo fazer publicar essa cura para que todos os que soffrem da mesma molestia, que tinha minha filha, encontrem um remedio efficaz.

«Ha nove annos que minha filha soffria de *asthma*, a que vulgamente se dá o nome de *puxado*, e tinha já esgotado sem resultado todos os remedios indicados pela medicina.

«Trataram della os Drs. Teixeira, Adrião, Malaquias e o pharmaceutico da pharmacia franceza; tomou todos os remedios caseiros, que eram aconselhados e o terrivel *puxado* sempre zombava dos cuidados medicos e dos remedios dos curiosos.

«Achava-me já sem esperanças de vel-a pelo menos melhorada, quando lamentando isto em conversa com o meu visinho e amigo o Sr. José Araujo de Carvalho, este aconselhou-me o uso do cajubéba, do qual tinha tirado excellente resultado na cura de manifestações syphiliticas.

«Posto que não confiasse nesse novo remedio, deliberei empregal-o em vista das curas por elle produzidas, de que me deu noticia o meu referido amigo.

«O effeito foi maravilhoso: depois do segundo dia minha filha já não tossia e foi progressivamente melhorando, de modo que não mais lhe appareceram as convulsões que costumava ter, pelo menos tres vezes por mez.

«Apezar de reputal-a curada com um só frasco do cajurubéba, dei-lhe ainda mais dous, e hoje póde-se dizer que está transfigurada, de cachetica e pallida que estava, esta forte, corada, gorda e contentissima, dizendo a todo mundo, que foi o cajurubéba quem a curou.

«A minha satisfação é immensa, só desejo que os que soffrerem da mesma molestia tenham noticia dessa milagrosa cura, afim de que gosem dos mesmos beneficios de que está gosando minha filha, e por isso peço a V. S. que se digne dar a maior publicidade á presente carta, do que lhe ficará agradecido o de V. S., criado, attento venerador e patricio, *José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá*.»

(Negociante e proprietario muito conhecido).

Reconheço a firma supra. Recife, 3 de novembro de 1884.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino, *Maximino da Silva Gusmão*.

6.º circulo

Illm. Sr.

Candidato á eleição geral, venho solicitar de V. S. seu voto e apoio em beneficio de minha eleição.

Tendo posição bem definida na provincia e no paiz, e de mais indicado na chapa de nosso partido para representar este districto, me julgo dispensado de fazer programma ou profissão de fé politica.

Igualmente pronunciado na questão servil, que tanto interessa á classe agricola, a que tenho a honra de pertencer, participo do movimento iniciado nos *clubs da lavoura* da provincia, presidente do da minha comarca, é superfluo dizer que a lavoura terá em mim no parlamento, como fora delle um estrenuo propugnador dos seus direitos e legitimos interesses.

Neste presupposto me sinto perfeitamente desembaraçado ante a direcção de meu partido, personificada nos dous illustres chefes, que organisaram a chapa e subscreveram a circular eleitoral, na qual se lê que *«a combinação das candidaturas liberaes não entende com a questão servil, e attendeu somente ás conveniencias do partido.»*

Em relação, porém, ao ministerio que preside os distinos do paiz, e no qual vejo preclaros correligionarios e amigos distinctos, a minha posição obriga uma explicação, que não pode ser indifferente a V. S., e tem aqui completa opportunidade.

Esta obrigação tem origem na questão de confiança baseada no projecto servil, que determinou o golpe de estado de 3 de setembro e a subsequente consulta ao paiz.

Ligado ao gabinete pela communhão e solidariedade partidaria com as restricções que impõe a autonomia pessoal, não posso deixar de reservar-me inteira liberdade de acção na questão da emancipação dos escravos, e declarar que não acceito o *projecto Dantas* em sua integridade.

Não sou dos que julgam um mal a apresentação do projecto, ou antes o levantamento da polemica no parlamento: folgo, antes, de ver a questão enterreirada nos planos legitimos, fóra do torvellinho anonymo e irresponsavel em que se tem debatido anteriormente.

Si for eleito, terei a honra de offerecer emendas, que consagrem a segurança e garantias, que devem acercar o regimen economico do paiz e os direitos adquiridos dos paizanos.

Ja o disse e reteiro com as proprias palavras da representação dirigida ao parlamento pelos agricultores desta e das provincias limitrophes, reunidas no Recife, no 2º. congresso agricola do norte.

«Desejamos ver a suppressão do elemento servil realizada tão depressa, quanto for possivel sem offender o direito de propriedade, nem desorganizar o trabalho.»

Tenho a honra de ser com o mais subido apreço e consideração.

De V. S., comprovinciano, amigo e criado.

Pedro da Cunha Beltrão.

Ao digno eleitorado do 6º districto

Aspirando a honra de ser reeleito deputado á Assembléa Geral Legislativa por este districto, venho solicitar o voto e valioso concurso de V. S., na eleição que terá lugar á 1º de dezembro proximo.

Posso assegurar a V. S. que no cumprimento, que procurei dar ao mandato, com que já fui destinguido, empenhei a mais vera dedicação, tendo sempre em vista, na medida de meus fracos recursos, bem servir á causa publica e velar pelos mais importantes interesses do districto, que representei.

Apresentando-me novamente candidato, não posso promett r muito mais; entretanto, devo justificar o voto que convencidamente, proferi na Camara sobre a questão do elemento servil, elevada pela injustificavel temeridade do governo, á altura de uma bandeira para a campanha eleitoral.

Sou partidario da memoravel lei de 28 de setembro de 1871 com as justas ampliações, que, não destoando de seus princi-

MUTILADO

pios póde a mesma comportar, elamento que se tente precipitar a solução do problema do elemento servil, com verdadeiro prejuizo social, expondo-se o paiz acs azares da anarchia e aos males da desorganisação do trabalho, sem curar-se, da creação de leis protectoras deste, e repressivas da vagabundagem, bem assim, de medidas de policia correcional e de muitas outras providencias inadiaveis.

Não podia, pois, e nem posso apoiar o projecto offerecido, e, muito menos, sanccionar a propaganda perigosa fomentada pelo governo com flagrante e desleal violação dos principios garantidos por aquella lei.

Si por ventura merecer o apoio de V. S. e seu efficaz concurso, asseguro-lhe a mais perfeita gratidão.

Sou com particular estima e distincta consideração

De V. S.ª
Att.º amigo e cr.º,
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.

Carta de um lavrador a Sua Magestade o Imperador

Sobre o elemento servil com um prologo ao leitor e um P. S. ao paiz

Esta obra, que interessa aos agricultores pelo seu assumpto, deve ser lida por todos os homens politicos porque, ápar das apreciações historicas do segundo reinado, desenvolve um plano geral de reforma da Constituição.

Recebe-se assignaturas á 2$000 o exemplar em casa de Arthur & Deziderio rua do Cabugá n. 3.

THE EQUITABLE

(A EQUITATIVA)

Sociedade de Seguros sobre Vida, d o Estados-Unidos

Escriptorio central, em Nova-York, Broadway n. 120
Escriptorio filial, em Londres, Cheapside n. 81
Escriptorio filial, em Paris, Avenue de l'Opéra n. 36
Escriptorio filial, em Hamburgo Neueberg n. 22
Escriptorio filial, em MADRID, Carmen n. 23
e em todas as principaes capitaes da Europa e da America Septentrional e Meridional

PLANO PURAMENTE MUTUO

Durante o semestre decorrido de 1 de janeiro até 30 de junho proximo passado, pagou esta companhia por 388 sinistros (mortes) a importancia total de 1,827,217 dollars ouro dos Estados-Unidos, ou em moeda brasileira cerca de 4,600:000$, sendo:

Em janeiro por	60 sinistros	$	268,925
» fevereiro por	50 »	$	209,615
» março por	75 »	$	252,186
» abril por	84 »	$	396,261
» maio por	61 »	$	409,595
» junho por	58 »	$	290,635

Sinistros na importancia

Tocarão á Inglaterra	6 de	$	19,125
» á Escossia	5 »	$	10,000
» á Irlanda	2 »	$	22,500
» ao Canadá	8 »	$	31,000
» ás Indias Occid.	10 »	$	87,000
» á França	2 »	$	12,000
» á Allemanha	2 »	$	5,680
» á Hespanha	6 »	$	30,000
» á Suissa	1 »	$	7,000
» ao Chile	3 »	$	17,000
» ao Mexico	6 »	$	28,000
» aos Estados-Unid.	337 »	$	1,558,912
Total	388	$	1,827,217

Durante o mesmo periodo pagou a companhia em 1883:

Em janeiro por	56 sinistros	$	199,900
» fevereiro »	55 »	$	22?,112
» março	75 »	$	255,654
» abril	54 »	$	232,205
» maio	65 »	$	365,358
» junho	64 »	$	227,370
Total por	369 »	$	1,500,599

O rateio da mortalidade sobre os seguros vigentes era em 1883 de 1 10/100.

O total pago pela companhia nos ultimos 25 annos, por sinistros, dividendos, annuidades e liquidações de apolices, era em 31 de dezembro proximo passado $ 83 877,699 51/ ou m/m........ 200.000:000$000.

O total dos haveres da companhia em 1 de janeiro de 1884 era $ 53,030.582.00; o total de suas responsabilidades conforme a taxa de 4 1/2 0/0 (padrão do Estado de Nova-York) $ 40.020825.00; deixando o enorme surplus, *fundo de reserva*, a dividir-se entre os mutuarios (possuidores de apolices de 12.109.757.00 ou cerca de 30.000.000$000.

O rateio dos haveres da companhia por cada $ 100 de sua responsabilidade é de $ 129.

(Extrahido dos Relatorios Officiaes).

As listas detalhadas e relatorios officiaes podem ser vistas no escriptorio do Srs. Henry Forster & C., na rua do Commercio n. 8, correspondentes da companhia, onde tambem pode ser encontrado o Sr. Theodoro Simon, o agente geral neste Imperio; todos os dias, das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, durante a sua estada nesta cidade.

Recife 24 de outubro de 1884.

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de novembro de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de descento, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$, hontem.
Cambio sobre Hamburgo, pagavel em Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de novembro de 1884

ALFANDEGA—De 3	34:292$296
Idem de 4	26:590$952
	60:883$248
RECEBEDORIA—De 3	1:692$000
Idem de 4	2:171$686
	3:863$686
CONSULADO PROVINCIAL—De 3	5:499$216
Idem de 4	3:065$739
	8:564$955
RECIFE DRAINGE—De 3	648$500
Idem de 4	173$430
	821$930

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Brigue allemão *Lui Meyer* entrado de Hamburgo, no dia 4 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Alcatrão 40 barris a Beltrão & Costa. Agua mineral 10 caixas a H. Nuesch & C. Amostras 1 volume aos mesmos.

Barras de ferro 810 a Parente Vianna & C., 200 e 200 feixes a A. D. Carneiro Vianna. Brabante 1 caixa ao mesmo.

Canella 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapas de marmore 2 caixas a H. Nuesch & C. Cimento 1,498 barricas á ordem, 200 a L. W. Schmith 300 a H. Nuesch & C. Cerveja 310 caixas á ordem, 30 a H. Nuesch & C., 50 a F. Guedes de Araujo, 18 a José de Macedo, 30 a M. J. Carlos Cardoso. Cigarros 2 caixas a Otto Bohres Successor. Cevadinha 15 garrafões a M. J. Carlos Cardoso.

Frascos 55 grades a W. Halliday & C.

Genebra 300 caixas a Bernet & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 20 á ordem. Garrafões 2,500 a Bernet & C., 1,800 á ordem.

Machinas de costuras 39 caixas a A. P. de Souza Soares. Mercadorias diversas 4 caixas a Otto Bohres Successor, 9 a Silva Fernandes & C., 1 a H. Nuesch & C, 2 á ordem, 1 a Beltrão & Costa, 14 a Oliveira Basto & C.

Peneiras 3 volumes á ordem. Phosphoros 10 caixões a Fernandes da Costa & C., 5 a Affonso Oliveira & C., 45 á ordem, 5 a José de Macedo, 10 a M. J. Carlos Cardoso. Pimenta 10 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C. Pregos 41 caixas a A. D. Carneiro Vianna. Papel de embrulho 1,000 fardos a Bernet & C., 415 a João Fernandes de Almeida, 500 a Fernandes & Irmão, 306 a Domingos Ferreira da Silva & C., 212 á ordem, 188 a José de Macede, 32 a Rosa & Queiroz.

Sagú 15 garrafões a M. J. Carlos Cardoso.

Transparente 7 caixas a H. Nuesch & C.

Velas 80 caixas a João Fernandes de Almeida.

Vidros 3 caixas a Bernardino D. Campos & C.

Lugar inglez *Brasil*, entrado de Swansea no dia 13 do corrente e consignado a N. J. Lidstone manifestou:

Carvão de pedra 539 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *D. Antonio*. entrado de Macáo no dia 3 do corrente e consignado a Bartholomêo Lourenço, manifestou:

Algodão 314 saccas.
Sal 10,240 litros á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáo, no dia 29 de outubro, e consignado a Bartholomêo Lourenço, manifestou:

Algodão 520 saccas.
Sal 20,000 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 3 de novembro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Euclide*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,800 saccos com 210,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Adamancine*, carregou:
Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar americano *Anita B*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,400 saccos com 180,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 110 saccas com 7,850 kilos de algodão, 10 couros espichados com 120 ditos e 177 ditos salgados com 3,717 ditos; H. Burle & C. 53 ditos com 1,113 ditos.
— Na barca portugueza *Minerva*, carregou:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 126 saccas com 10,602 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar nacional *Pelotense 2º*, carregou:
Para Pelotas, Maia & Rezende 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
No patacho dinamarquez *Mercurio*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
— No patacho dinamarquez *Foussingo*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 400 barricas com 14,631 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,203 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Francolin*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 760 volumes com 59,300 kilos de assucar branco e 95 barricas com 7,125 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Burle & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.
Para Bahia, Burle & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 21 barricas com 1,812 ditos de dito.
Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 13 rolos de salsa com 130 kilos.
— No vapor nacional *Jacuhipe*, carregou:
Para Bahia, P. Pinto & C. 80 barris com 12,800 litros de mel.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para Villa de Touros, P. Alves & C. 1 barrica com 105 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Natal, P. Alves & C. 12 barricas com 716 kilos de assucar branco.

VAPORES ESPERADOS
Novembro

Amasone	da Europa	hoje
Ville de Ceará	da Europa	hoje
Sergipe	da Bahia	
Manáos	do sul	a 6
Bessel	do sul	a 6
Tamar	da Europa	a 10
Espirito Santo	do norte	a 12
Valparaiso	do Pacifico	a 12
Mariner	da Europa	a 14
Trent	do sul	a 14
Maranhense	de New-York	a 15
Bahia	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20
Aconcagua	da Europa	a 23
Advance	de Newport-News	a 24

Illm. Sr.—Apresentando-me candidato pelo 1º districto desta capital, nas proximas eleições para deputados geraes, dirijo-me a V. S. para solicita o seu apoio em favor da minha candidatura.

Não preciso fazer profissão de fé politica; V. S., como liberal e tendo lutado nas mesmas fileiras em que eu ha mais de vinte annos milito, deve conhecer o pessoal do partido liberal e os serviços de seus correligionarios, para fazer-lhes devida justiça.

Careço, porém, em face da melindrosissima situação que atravessa o paiz, dizer com toda a franqueza, a cada um dos Srs. eleitores, o meu modo de ver acerca das questões mais momentosas a que, por certo, será chamada a resolver a futura Camara dos Deputados.

Em primeiro lugar figura a magna questão do elemento servil, cujo problema entendo deve ser resolvido de maneira a não trazer o aniquilamento das forças vivas do paiz, a braços com embaraços de tal ordem, que aos espiritos menos perspicazes não escapam, por certo, as consequencias desastrosas de que estamos ameaçados.

Partilhando a opinião dos que desejam a extincção do cancro que corroe as entranhas deste paiz, opinião da maioria da nação, tenho concorrido e continuarei a concorrer, envidando esforços para a sua abolição e conseguintemente para a regeneração deste joven imperio, sem apartar-me, entretanto, de um dos principios reguladores das sociedades bem organisadas; o respeito ao direito de propriedade de todo cidadão, sob qualquer forma que esse direito se manifeste.

Apoiarei neste terreno todo governo que, seriamente empenhado na solução deste importante problema, apresentar medidas que na pratica dêm os resultados desejados, sem abalo para o paiz.

Propugnarei pelos interesses da lavoura e do commercio, principaes alavancas e sustentaculos do edificio social; concorrendo com a minha palavra e com o meu voto para tudo que possa trazer-lhe o mais pequeno influxo de prosperidade.

Não serei indifferente ao triste estado a que acham-se reduzidas entre nós as artes, que força é confessar, não teem sido attendidas em suas justas aspirações, sendo esse abandono a causa efficiente do abatimento em que permanece entre nós uma classe que nos paizes cultos concorre poderosamente para o engrandecimento nacional.

Não darei o meu apoio a nenhum governo delapidador dos cofres publicos, certo, como estou, de que a restauração das finanças do paiz está dependente da mais severa economia dos dinheiros publicos.

Espero tambem não ser lançado ao rol daquelles que são acoimados de esquecer as necessidades da sua provincia, deixando-a jazer em condemnavel abandono.

So estas, Sr. eleitor, as idéas que pretendo pôr áempratica, se merecer o vosso valioso apoio, que muito me fortalecerá nesse *desideratum*, tanto mais quanto, de nenhum modo vinculado ao carro do poder, posso dar-vos como penhor o meu passado politico.

6 de outubro de 1884.—De V. S. correligionario e criado obrigadissimo—*Paulo José de Oliveira.*

Ao partido liberal

Apresentamos, tendo ouvido os nossos amigos, a combinacão de nomes para a eleição geral do 1º de dezembro do corrente anno.

Esta combinação não entende com a questão do elemento servil e attendeu sómente ás conveniencias do partido.

Esperamos que ella merecerá a adhesão de todos os nossos correligionarios e amigos, e que estes unidos trabalharão com esforço para o seu triumpho, por amor ao partido, aos principios liberaes e ao futuro da provincia.

1º districto. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
2º dito. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
3º dito. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
4º dito. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto
5º dito. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
6º dito. Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
7º dito. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
8º dito. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
9º dito. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
10º dito. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
11º dito. Dr. João Augusto do Rego Barros.
12º dito. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
13º dito. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Recife, 7 de outubro de 1884.
Antonio Epaminondas de Mello.
Luiz Felippe de Souza Leão.

Tintura indiana para tingir a barba e cabellos

Além de tingir instantaneamente e ser de um uso muito simples e facil, a tintura indiana é inofensivel e dá aos cabellos e barba uma bonita côr preta e natural: vende-se na botica franceza de Rouquayrol fréres successores de A. caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Collegio Maria Brandão
Rua do Hospicio n. 5

Recebe meninas internas, meias-pensionistas e externas, por preço muito modico, a educação será completa. Ensina-se diversas sciencias e linguas, piano, desenho, trabalhos de agulha: para informações os interessados podem dirigir-se aos Drs. João Barbalho, Pinto Junior e Pereira do Carmo.

Pastilhas doces anthelminticas de Hering

Para completa expellição dos vermes intestinaes em crianças e adultos.

EFFEITO FACIL, PROMPTO E CERTO
UNICO AGENTE

Theo. Just

17—CORPO SANTO—17

Deposito nas principaes drogarias e pharmacia.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 5 de novembro proximo serão levados em hasta publica os concertos a fazer-se na secção de aferição, orçados em 250$725, os quaes serão entregues a quem por menos fizer. O orçamento acha-se na secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que os titulos dos eleitores da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, alistados na ultima sessão, serão entregues dentro do prazo de 30 dias, á contar da publicação deste, na rua do Imperador n. 16, 1º andar, desde ás 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Recife, 3 de novembro de 1884.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 27

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 5 de novembro, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca DSP e RB em baixo. Uma caixa n. 85, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corriente*, entrado em 1 de maio do corrente anno, contendo 40 kilogrammas, peso liquido, de estampas não especificadas, abandonada dos direitos, por J. Sabino L. Pinho

Armazem n. 6

Uma caixa, sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em 7 de julho idem, contendo 17 kilogrammas de sinetes com cabos de madeira e 750 grammas de brinquedos de folha de Flandres, para crianças, abandonada dos direitos por João Besse.

Armazem n. 7

Marca GB. Uma caixa n. 178, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 28 de julho idem, contendo 10 kilogrammas, peso liquido, de cartazes impressos em duas cores, abandonada aos direitos por R. de Drusina & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de outubro de 1884.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

A Camara Municipal do Recife, faz publico a quem interessar possa, que resolveu em sessão de 29 do mez findo, levar a praça os alugueis das casas ns. 1, 2, 3, 10, 11 e de 4 a 9, que se acham occupadas com açougues existentes no mercado da freguezia da Boa-Vista, e bem assim o imposto de 120 rs. por carga de farinha e mais legumes, bem como o imposto de 40 rs. por pé de coqueiro.

Previne-se aos que pretenderem arrematar habilitar-se de conformidade com as formalidades legaes.

Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director, faço publico que começarão amanhã as provas oraes do quinto anno.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de novembro de 1884.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Associação portugueza de beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

Para discutirem os artigos additivos apresentados pela directoria desta associação, roga se o comparecimento dos senhores socios na séde social, quarta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da noute. Recife, 1 de novembro de 84.

2º secretario da assembléa,
M. Mendonça.

Club Carlos Gomes

Sarão

Acha-se designado o dia 8 para o sarão referente a este mez.

Os senhores socios podem procurar os seus cartões do dia 3 em diante, das 7 ás 8 1/2 horas da noute, na séde do club, em mão do Sr. thesoureiro. Quem não exhibir cartão não terá ingresso.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1 de novembro de 1884.

2º Secretario,
David F. Porto Baltar.

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

Faço sciente ao commercio desta praça e ao publico que as mercadorias, transportadas pelos vapores desta companhia serão d'ora em diante descarregadas no trapiche Baltar á rua do Vigario n. 1.

Recife, 31 de outubro de 1884.

O agente
Barão de Petrolina.

Club Carlos Gomes

Advertencia

De ordem do Sr. presidente, previno aos Srs. socios, especialmente áquelles componentes da banda e orchestra, que se acha em pleno vigor a tabella abaixo, ficando assim alterada a primitiva.

Aulas

Canto ás segundas e quintas-feiras, das 6 ás 7 1/2 horas da noite

Rudimentos de musica, nos mesmos dias, das 7 1/2 ás 9 horas da noite.

Instrumentos de sopro e corda, inclusive piano, nos mesmos dias, das 7 1/2 ás 9 horas da noite.

Ensaios

Banda ás terças e sextas-feiras, das 7 ás 9 horas da noite.

Orchestra ás quartas e sabbados, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 27 de outubro de 84.—O 2º secretario,
David Baltar.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal de Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Monte Pio Popular Pernambuco

De ordem da directoria desta sociedade, faço sciente aos senhores socios que foram officiados, por se acharem incursos no § 1º do art. 54 dos respectivos estatutos, que no dia 5 do corrente a directoria fará effectiva a pena que se refere o seu precitado § de accordo com o art. 57 dos mesmos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 3 de novembro de 1884.—O 1º secretario,
Manoel B. de Albuquerque.

Devoção de N. S. das Mercês

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio na quinta-feira 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de se proceder a eleição de alguns mesarios que pediram escusa.

Consistorio da devoção de N. S. das Mercês, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, 3 de novembro de 84.—O secretario,
João Pedro dos Santos Cruz.

IRMANDADE
DAS
Almas erecta na matriz da freguezia de S. José do Recife

Não se tendo reunido no dia 1º de novembro corrente numero legal, são pela segunda vez convidados todos os nossos irmãos á comparecerem em o nosso consistorio quinta-feira 6 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a irmandade no exercicio de 1884 á 85.

Consistorio, 3 de novebro de 1884.

O escrivão,
Manoel Venancio A. da Fonseca.

Gabinete de Leitura Instructivo e Recreativo Gamelleirense

No dia 9 de novembro proximo haverá sessão ordinaria em assembléa geral deste Gabinete e no dia 2 do mesmo mez, sessão tambem ordinaria do Conselho na forma do art. 36 e 46 (1ª parte) dos estatutos; são pois convidados os Srs. socios á comparecerem na sede desta sociedade ás 5 horas da tarde dos referidos dias; não comparecendo. porém, numero legal de socios, ficará designado o dia 16 do mesmo para nova reunião e então funccionará a assembléa com o numero que comparecer.

Secretaria do Gabinete de Leitura Instructivo e Recreativo Gamelleirense.

O 1.º secretario
Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, vão de novo em praça no dia 8 de novembro proximo vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, as seguintes obras, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor dos respectivos orçamentos.

Reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho do mesmo nome, orçados em	1:800$000
Idem da ponte sobre o mesmo rio, no engenho Trapiche e sobre o rio Gurjahu no engenho Guerra, em	1:200$000
Idem das pontes do Aterro, rua Bella e Açougue, na cidade do Rio-Formoso, em	1:595$000
Idem da escola da mesma cidade, em	286$000

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 22 de outubro de 1884.

O official secretario,
J. J. de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector Antonio Caetano da Silva Kelly, faço publico que as audiencias desta Thesouraria terão lugar das 11 ás 12 horas da manhã nos dias uteis.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de outubro de 1884. — O secretario da junta,
F. A. de Oliveira e Silva.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de outubro proximo passado os aparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua do Bom Jesus n. 38, apparelho n. 7993, loja.

Santo Antonio

Rua do Imperador n. 53, apparelho n. 5,610, primeiro andar.

Boa-Vista

Rua do Hospicio n. 14, apparelho n. 10,913, casa terrea.

Idem idem n. 50, apparelho n. 10,914, casa terrea.

Rua do Visconde de Pelotas n. 4, apparelho n. 10,915, casa terrea.

Rua Visconde de Albuquerque n. 23, apparelho n. 10,916, casa terrea.

Rua da Imperatriz n. 25, apparelho n. 10,917, casa terrea.

Racife, 3 de novembro de 1884.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 20 de novembro proximo vindouro.

8085	8274	8321	8329	8348	8358	8536
8587	8593	8597	8605	8610	8613	8619
8625	8627	8628	8634	8635	8638	8644
8657	8662	8666	8670	8671	8673	8675
8682	8691	8700	8710	7715	8717	8721
8722	8723	8726	8727	8732	8740	8741
8751	8756	8761	8765	8766	8771	8775
8780	8783	8787	8791	8793	8794	8801
8809	8818	8822	8847	8849	8850	8884
8886	8887	8897	8904	8906	8911	8916
8925	8941	8942	8943	8944	8545	8956
8966	8967	8974	8977	8978	8981	8983
8984	8985	8986	8987	8980	8995	8996
8997	8999	9001	9007	9011	9012	9018
9019	9020	9022	9023	9024	9031	9035
9036	9042	9043	9044	9045	9051	9058
9062	9064	9069	9070	9072	9075	9078
9079	9080	9083	9085	9087	9092	9094
9095	9096	9098	9103	9104	9105	9106
9107	9119	9122	9123	9128	9133	9135
9145	9146	9147	9154	9160	9161	9162
9166	9168	9172	9176	9178	9181	9182
9183	9184	9186	9188	9189	9190	9191
9193	9194	9195	9198	9200	9201	9202
9205	9206	9209	9210	9211	9213	9214
9215	9216	9218	9221	9227	9232	9235
9236	9239	9242	9243	9247	9257	9259
9262	9263	9264	9265	9267	9270	9273

São 196 cautelas.

Recife, 30 de outubro de 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Peeirra Pinto.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
RUA DO COMMERCIO N. 44

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

Grande Circo

COMPANHIA EUROPEA
Equestre gymnastica e zoologica
DE
PAUL SERINO
EM UNIÃO A COMPANHIA BRAZILEIRA DE
João Gomes Ribeiro
Largo do Arsenal de Guerra
Ultima semana
Amanhã---Quinta-feira---Amanhã
Grande festa artistica
Maravilhosa funcção de gala

Honrado com a presença dos Exms. Srs. Drs. José Mariano e J. Nabuco, aquem é dedicado e bem assim as

Sociedades Abolicionistas
E
Corpo Academico

Os mais applaudidos trabalhos do repertorio da companhia serao exhibidos nesta funcção.

A banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra abrilhantará a funcção.

Preços

Camarotes................	10$000
Cadeiras................	2$000
Geraes................	1$000

Bilhetes á venda em casa do Sr. Barbosa, á rua do Rosario n. 20

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do Sr. 1º adjunto em exercicio, convido a todos os senhores socios á comparecerem quinta-feira 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, para ter lugar a assembléa geral, a qual se effectuará com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernamuco, 4 de novembro de 1884.

Franciseo da Cunha Ramos,
1º secretarie.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oNPo, rtorua dos Inglezes.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 24 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

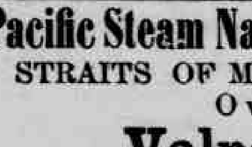

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO - 46

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Valparaizo

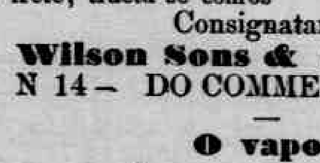

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de novembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

O vapor
Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 23 de novembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se comos

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville do Ceará

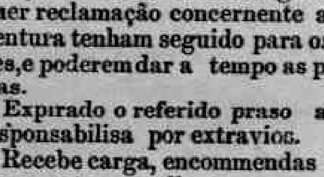

E' esperado da Europa até o dia 5 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim des,e poderemdar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor *Jacuhype*, commandante Rino, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o 1/2 dia.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias: a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho.

MUTILADO

Ceará e Camossim

Para estes dous portos segue no dia 5 do corrente o hiate *João Valle*, recebe carga ; a tratar na rua do Amorim, escriptorio da viuva Lages, ou a bordo com o mestre, no caes do Loyo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

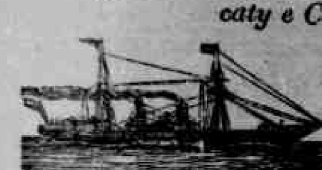

Segue no dia 5 de novembro o vapor *Pirapama*, commandante Carvalho, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 4.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Sergipe
Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de novembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Leilão

de um importante casal de canarios hamburguezes, com ovos, em um bom viveiro, e uma boa carroça para carneiro.
HOJE
Pelo agente Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 51

Leilão

Do estabelecimento Napoleão, de charutos e cigarros, no Pateo do Terço n. 1

O agente Brito, autorisado, fará leilão do referido estabelecimento, constante de armação, charutos, cigarros e muitas outras miudezas, e tambem de algumas joias e moveis.
Quarta-feira 5 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

De 30 peças de pollar de diversas cores, fazenda nova para vestido, roupas feitas para homem, diversos moveis novos e uzados, camas de ferro com lastros de arame para casal e menino, carteiras, secretarias, prensas de copiar cartas, meza elastica, diversos quadros de Pontes Visgueiros, louças, vidros, joias e 10 ancoretas com vinho verde e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello
Quarta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde do Pelotas (outr'ora Aragão) n. 17.
O agente Brito, competentemente autorisado, fará leilão da armação e generos existentes no mesmo, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes.
Quinta-feira, 6 de novembro
A's 10 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão

De 47 caixas com superior vinho Bordeaux marca St. Jean
AMANHÃ
Quinta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega
Ao correr do martello
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PESTANA

Leilão

De generos, armação, utensilios e um cofre prova de fogo
No estabelecimento sito á rua do Livramento n. 21
Sexta-feira, 7 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão o que acima está mencionado, em um ou mais lotes para pagamento dos credores.
Garante-se as chaves.

Leilão

das 3 casas de ns. 50, 56 e 58 da rua Duque de Caxias na cidade do Cabo e um terreno, bens pertencentes ao espolio do subdito portuguez o padre Manoel José dos Santos.
Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas
Na cidade do Cabo
O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. encarregado do consulado de Portugal, as 3 casas e terreno acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portuguez o padre Manoel José dos Santos.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama de idade para cosinhar e ensaboar : no largo da Santa Cruz n. 14.

AMA

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de pequena familia, que compre e não durma fóra ; a tratar n'esta typographia.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira, na rua do Paysandu n. 19 (Passagem da Madalena).

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz ; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para engommar e mais serviço domestico.

— Precisa-se de um homem portuguez para tratar de um sitio : a tratar na rua Direita dos Afogados, defronte da estação das diligencias.

— Aluga se o 2· andar do sobrado n. 28 á rua do Visconde de Albuquerque, pintado e caiado ha pouco, e com deposito d'agua e banheiro : na rua Velha n. 28.

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita na povoação do Beberibe, a qual fica alli entre as duas ultimas estações, é bastante arejada, acha-se limpa, tem muitos commodos, bom jardim, banho proximo da casa, sitio murado e com goso e uso dos fructos do mesmo : trata se com o proprietario á rua das Cruzes n. 23

— Ainda se precisa de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de tavarna ; no Largo do Mercado n. 1.

— Vende-se uma taverna sita á rua Direita de Afogados n. 18 : a tratar na mesma. A razão da venda se dirá ao comprador.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moradia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo : a fallar com José Feliciano de Nazareth, á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 27 á rua Vidal de Negreiros ; o primeiro e segundo do de n. 16 á rua de Hortas com bons commodos e recentemente pintadas, a tratar na rua do Hospicio numero 32.

Barão de Mercês

Francisco Moreira Dias, sua mulher, cunhadas e sogra convidam aos amigos e parentes do Barão de Mercês para assistirem na igreja do Carmo, em Olinda, uma missa que por alma do mesmo Barão será resada hoje ás 8 horas da manhã.

D. Maria Paulina da Silva Baptista

Justino E. de Assumpção Neves e sua mulher, filhos e genros convidam seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas, que na igreja matriz de Santo Antonio, mandam celebrar pela alma de sua sogra, mãi e avó, D. Maria Paulina da Silva Baptista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Carolina Antunes de Oliveira Bastos

Isabel Antunes de Oliveira Bastos e Ignez Antunes de Oliveira Bastos, agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e ás pessoas de amizade, e com especialidade ás moças da congregação das filhas de Maria, e á irmandade de S. José d'Agonia, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mana Carolina Antunes de Oliveira Bastos ; e de novo rogam a seus parentes e a todas as pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a missa que por sua alma será celebrada sexta-feira 17 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo.

João do Couto Alves da Silva

João Albino Alves da Silva, e mais parentes, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo finado e rogam-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que por sua alma será celebrada na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente.

Balanceador

Olegario Neiva offerece aos senhores commerciantes seus serviços como balanceador : a tratar no estabelecimento n. 77, rua do Imperador.

Por 22$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50 : a tratar na livraria parisiense, á rua Primeiro de Março n, 7 A.

Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo predio.

Casa no Monteiro

Aluga-se muito em conta a casa de cinco janellas de frente, portão de ferro e varandas aos lados, á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina: a tratar na rua do Barão da Victoria, loja numero 16.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 43
Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.
Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
Rua de Santa Thereza n. 19.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.
A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).
Idem da Palma n. 11.
O 2.º andar n. 47 na rua do Bom Jesus
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Armazens

Alugam-se os dous armazens dos predios ns. 55 e 57, á rua nova de Santa Rita, com terreno e guindaste no caes ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & Companhia.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 84ª loteria, a sorte de 200$ em 2 meios n. 2086, a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 2445, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.
O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 85ª a beneficio da Seanta Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira 7 do corrente

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos dous meios n. 1,898 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,999 com a sorte de 800$, o inteiro n. 411 com a sorte de 100$, dous quartos n. 3,153 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (84.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 212.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (85.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza·

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,999 com a sorte de 800$000, e outro dito de n. 3,153 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 212.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (85.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 86 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na sexta feira 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Aos 6:000$
Loteria Emancipadora
Rua do Barão da Victoria n. 33

Nesta casa vendeu-se da terceira loteria as sortes de 6:000$ n. 5473 ; 2:000$ n. 1583 ; diversas de 20$ e 10$.
Estão expostos á venda os bilhetes da quarta loteria, que andará a roda no dia 12 do corrente.

Propaganda artistica

Os possuidores de bilhetes com este titulo, são convidados a entregar os mesmos bilhetes e receber a importancia respectiva dentro do prazo de oito dias, em mão dos Srs. Dr. José Bandeira de Mello, á rua do Hospicio, ou Bellarmino Carneiro, no escriptorio Loyo & Filho, ficando sem effeito nem validade alguma os bilhetes, cuja restituição não for reclamada no prazo indicado, e todos os outros que não sejam recolhidos. Recife, 4 de novembro de 1884.

Amas

Na rua das Nymphas n. 26, precisa-se de uma ama de leite e de uma cosinheira.

Sitio, aluga-se

Aluga-se um sitio com casa para familia, muito perto de bonds, diligencias (passando na porta) e da estrada de ferro para o Recife, e junto de banhos salgados : a tratar com A. Barros, á rua de Santa Thereza n. 38.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa á rua do Xisto, com sotão para o rio, está limpa e tem bons commodos : a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Attenção

Vende-se um hotel á rua estreita do Rosario n. 21, em frente á rua das Larangeiras : a tratar no mesmo.

Attenção

Vende-se uma casa de pedra e cal, sita em Palmares, em uma das principaes ruas da cidade : a tratar na rua da Imperatriz n. 34, loja.

Viados

Vende-se um importante casal de viados, muito mansos e bastante grandes, e estão em casa pouco mais ou menos á tres annos.

Lancha

Vende-se uma lancha, a mais linda deste porto : a tratar no pateo do Paraiso n. 2.

Aluga-se

o primeiro e segundo andares do sobrado n. 40, sito á rua velha de Santa Rita : na rua do Imperador, pharmacia do Sr. Ribeiro n. 44, se dirá com quem se deve tratar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição : a tratar no Manguinho, junto a estação, casa da esquina, paga-se bem.

Attenção

O Sr. José Joaquim da Silva Rego, sentenciado em Fernando, manda sua filha Vicencia procurar Manoel José da Silva, sendo este filho do mesmo J. J. da S. Sendo que elle veja este annuncio, vá na rua do Socego n. 56.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta : a tratar no Cisco, taverna de Francisco Rodrigues de Souza.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria e que dê fiador á sua conducta : na rua Imperial n. 208, padaria Victoria.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos : na rua do Commercio n. 44, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia : na rua do Cabugá n. 2-C.

59

Este é o numero de uma acreditada casa á rua Duque de Caxias, cujo sistema tem sido, vender as suas fazendas por preços baratissimos, e os seus proprietarios querendo provar a veracidade do que fica dito, apresentam uma lista dos preços dos seguintes artigos, os quaes são para admirar, como sejam :
Nova remessa de popelinas de quadrinhos a 160 rs. o covado !
Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 e 280 rs. o dito !
Bonito sortimento de fustões de cores a 240 rs. o dito ! é bom verem.
Brins de cores para roupas de meninos a 240 rs. o dito !
Idem pardo, lona superior, a 320 rs. o dito !
Idem com quasi um metro de largura a 440 rs. o dito !
Casemiras inglezas de cores, duas larguras, a 1$200 e 1$500 o dito !
Idem pretas diagonal a 2$400 o dito !
Pannos para mesas, bonitas cores, a 600 rs., 1$100 e 1$800 o dito !
Esplendido sortimento de lães para vestidos a 200 e 500 rs. o covado ! é para acabar.
Setinetas francezas a 360 rs. o covado !
Setim macáo branco para as Exmas. noivas a 1$200 o dito !
Idem de todas as cores a 1$400 !
Merinós de duas larguras e de todas as cores a 1$200, fazenda de 2$000 !
Idem preto superior a 1$200 e 1$500 e dito !
Bramantes para lençoes a 500 rs. o metro, é trançado.
Idem de quatro larguras a 1$200 o dito !
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$!
Lençoes de bramante idem a 2$000 !
Cobertores de lã, grandes, a 2$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia !
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500 a dita !
Camisas francezas finas a 30$ a dita !
Lenços brancos abanhados a 2$ e 3$ a dita !
Madapolão boa vista, 24 jardas, a 6$ a peça !
Algodão largo superior a 3$800 e 4$ a dita !
Cambraia victoria e transparente a 3$500 a dita !
Espartilhos modernos a 4$800 e 5$ um !
Riquissimas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados.
Enxovaes para ditos a 15$ (é 22$000 em outra parte).
Guarnições de crochet, o que ha de melhor, por 20$000 ! sempre se venderam por 30$.
Idem avulsas a 1$200, para sofá a 3$!
Colchas de dito a 10$! são lindas.
Cortinados, novos gostos em bordados, a 7$000 o par !
Fichus e sahidas de baile a 4$ e 5$ um.
Superiores redes da Bahia (são de 4 punhos) a 15$000 !
Grande sortimento de roupas, bem como de outros artigos : gravatas, collarinhos modernos, punhos, saias bordadas, chales, etc. ; temos deposito de fazendas proprias para os senhores negociantes do centro, e as vendos em grosso damos descontos.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Frascos a assignatura : *Kava Fournier*
Depositario em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ia

ANTIGO ESTABELECIMENTO CAIL
SOCIEDADE ANONYMA
CAPITAL . . . . , 20 MILHÕES
SUCCESSORES DA SOCIEDADE CAIL & C.
SÉDE GERAL E DEPOSITO PRINCIPAL, 15 CAES DE GRENELLE, EM PARIS
SUCCURSAES EM DENAIL E DOUAN (NORTE)
Tres diplomas de honra e uma medalha de ouro na exposição internacional de Amsterdam de 1883
Construcções mecanicas, trabalhos publicos, material de caminhos de ferro
Installações completas para fabricas de assucar refinarias, distilarias, cervejarias moinhos, fecularias, etc.

Locomotivas de todas as forças--para grandes vias-ferreas.--Locomotivas agricolas. - Pontes rodantes e gyrantes ; guindastes rodantes ; apparelhos de suspender, de todas as forças ; caldeiras de vapor de todos os systemas ; machinas a vapor de quatro distribuidores (systema Corliss) e de todos os outros systemas ; lanchas a vapor ; rebocadores ; material para abastecimento de agua nas cidades ; elevadores hydraulicos ; peças de forja de todas as dimensões, etc.

Ponte metallica, grandes mercados e edificios de ferro, construcções de estradas de ferro (material fixo e rodante) construcções de engenhos centraes (RENDIMENTOS GARANTIDOS)

Moendas para canna de—oito cylindros, — produzindo quatro pressões successivas (systema Brissonneau e Lahae) augmentando de 1 a 1/2 % o rendimento em assucar produzido pela moenda de —cinco a tres cylindros.

Esmagador—DESFIBRADOR PARA CANNA —(systema Lambert e Ferron), privilegiado e ultimamente premiado na exposição internacional de Amsterdam.

Turbinas suspendidas (systema Weston—Coil) GUARNIÇÃO, tecido Liebermann - (privilegiado) para peneira de turbina.

Apparelho (systema Oscat Puvres, ultimamente privilegiado no Brazil) para a filtração economica e purificação perfeita mecanica dos vinhos e dos xaropes, supprimindo completamente o carvão animal em fabricação de assucar. Mais de 250 grandes fabricas da Allemanha, da Austria-Hungria, da França e da Hespanha, etc., já adoptaram este processo.

Alambiques (systema Cail e systema Savalle) ; apparelhos rectificadores ; regulador de pressão (systema Cail) para apparelhos destilladores e rectificadores.

Material para fabrica de oleo de ricino, coco, algodão etc.

Rodas e turbinas hydraulicas dos diversos systemas e de todos os preços.

Material de guerra Peças de todos calibres para artilharia de terra e de marinha (systema de Bange), o unico hoje adoptado pela commissão de artilharia franceza.

REPRESENTANTE GERAL PARA O BRASIL
F. LUMAY
CAIXA DO CORREIO 141 *Rio de Janeiro* — **70--RUA D'ALFANDEGA--70** — CAIXA DO CORREIO 141 *Rio de Janeiro*
Correspondente em Pernambuco
AUGUSTO LABILLE
9---Rua do Commercio---9

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!

Verdadeiras! Legitimas!
Brevemente
Abrir-se-ha uma Loja na rua do Cabugá n. 1 A.
Succursal da afamada e poderosa companhia Singer de Nova York.
Na qual se adquire as machinas por meio de prestações semanaes
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,392
Garantidas por 5 annos
Direcção geral na America do Sul 101, rua do Ouvidor, Rio de Janeiro.
Casa matriz, 34, Union Square Nova York.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.
Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não aclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente INFALLIVEIS ; e nos casos de HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO nos RINS, MOLESTIA da BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA e DEBILIDADE GERAL são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.
São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma fac-simile da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.
Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.
Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.
Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo em unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.
Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.
UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

MUTILADO

SALSAPARRILHA E CAROBA

do

Dr. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO, PHARMACEUTICO E OPERADOR

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

A Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt é o unico remedio contra Syphilis, *Beriberi, Anthrazes, Rheumatismo*, Cancros de mau caracter, *Empigens, Darthros, Erysipelas*, Bubões, Impigens inveteradas, *Gommas, Bupeiras, Escrofulas*, Mo... ou nas tantas molestias oriundas d'um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo, segundo as descobertas da pharmacia moderna.

DEPOSITO.— Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^e-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe ... da Legião de Honra ...

Vinho de Coca

Deposito em Pernambuco: FRAN^{co} M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

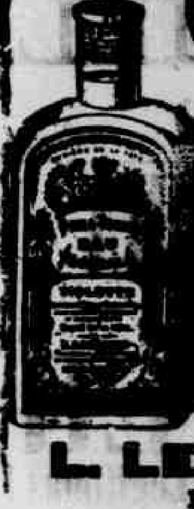

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar a Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gemma de ovo. Pelo seu uso, conserva-se o socio e a saúde do couro cabelludo; impede-se o Cabello de cahir. Os seus perfumes são suaves e duram, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	BOIS RAINIER COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈFOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rue Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS

IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS

UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO

DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES

PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE

SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS

DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES

COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS

PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES

DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS

PARA GARRAFAS

TALÕES

SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS

EM PRETO E EM 2 CORES

IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA

79 Rua do Visconde de Camaragibe 79

PERNAMBUCO

A reforma eleitoral

annotada e seguida de um exemplario de actos de mesas eleitoraes e juntas apuradoras

PELO JUIZ DE DIREITO

Francisco Teixeira de Sá

Esta obra recentemente publicada, acha-se á venda na livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 89, 1º andar.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado n. 14 a rua do Barão da Victoria a 50$000, mensaes na loja por baixo do mesmo.

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos da America

CAPITAL CERCA DE 142,000:000$000

RENDA ANNUAL CERCA DE 35,000:000$000

FUNDADA EM 1845

39 ANNOS DE PROSPERIDADE

SINISTROS NO BRASIL

NOMES	DATAS DO PEDIDO	DATA DO FALLECIMENTO		PAGOU DE PREMIOS	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	28 de fevereiro de 1876	12 de janeiro de 1883	Rio de Janeiro	£ 541	£ 1.078 11/1
Gustave Masset	21 de abril de 1876	17 de setembro de 1881	» »	£ 275	Restituição £ 312 3/4
Victor Scheitlin	21 de janeiro de 1878	11 de abril de 1878	» »	Fr. 1.546	Fr. 60.000
José Joaquim de Freitas Guimarães	31 de maio de 1882	5 de fevereiro de 1883	Pará	Rs. 544$800	Rs. 12:000$000
Dr. Candido Quirino Bastos	17 de agosto de 1882	17 de dezembro de 1883	» »	» 674$000	» 24:000$000
José João Ribeiro	13 de abril de 1883	17 de julho de 1883	» »	» 256$800	» 7:200$000
C. A. A. Dohrmann	5 de março de 1883	19 de agosto de 1883	Rio de Janeiro	» 480$000	» 23:833$000
José Rodrigues de Souza	29 de março de 1883	31 de agosto de 1883	Pará	» 664$800	» 11:825$000
Gustavo Wedekid	31 de outubro de 1883	25 de janeiro de 1884	Rio de Janeiro	» 175$200	» 23:693$000
José Soares Pereira	17 de maio de 1883	26 de fevereiro de 1884	Bahia	» 860$000	» 13:920$000
Paul Emilio Willmersdorf	12 de março de 1883	6 de abril de 1884	Santos	» 129$000	» 11:613$000
Tito Antonio da Rocha	27 de junho de 1883	28 de setembro de 1883	Fortaleza	» 241$000	» 6:176$380

Pagou a companhia por mortalidade dos segurados.

Desde 1845	cerca de	72:000 contos
No anno de 1883	cerca de	5:600 contos
No mez de janeiro de 1884	cerca de	496 contos
No mez de fevereiro de 1884	cerca de	508 contos
No mez de março de 1884	cerca de	373 contos
No mez de abril de 1884	cerca de	370 contos
No mez de maio de 1884	cerca de	472 contos
No mez de junho de 1884	cerca de	426 contos
No mez de julho		375 contos
No mez de agosto		611 contos

Escriptorio Filial---Pernambuco

N. 17 — Praça do Corpo Santo — N. 17

Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cachets

ARMET DE LISLE & C^{ia}. Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres**, das **dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo**, as **affecções do figado e do baço**. Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto (PELLETIER)

Deposito exclusivo, em PARIS, **RIGAUD & DUSART**, *8, Rua Vivienne,* encontram-se em todas as Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART

De Lactophosphato de Cal

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal ao *estado soluvel*, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Precisa-se

De uma boa casa de moradia com sitio, para familia estrangeira, na Passagem da Magdalena ou na Estancia: quem tiver para alugar queira dirigir-se por carta para a caixa do Correio n. 51 com a innicial K.

Chinello Turco

10 Rua do Barão da Victoria 10

O ultimo vapor da Eurapa acaba de conduzir para este bem conhecido estabelecimento, tudo o que de elegante se pode desejar em calçado, não só para senhoras, como tambem para homens e meninos.

A's Exmas. familias, as distinctas classes academica e commercial, e ao publico sem distincção de cathegoria, convidamos a visitarem nossa casa, convictos estamos, que ninguem se recusará honrar-nos com suas encommendas, caprichos de moda, ou modestas compras, ante o explendido sortimento, amabilidade e preços rezumidos que sustentamos.

Estas garantias só offerecem

Thomaz de Carvalho & C.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não podem ir nas diligencias.

Criado

Precisa-se de um criado: no hotel n. 83 do largo da Penha.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Brownes & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração— o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua da Madre de Deus n. 7, primeiro andar.

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de **PAPAÏNA** *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRHEAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: ***TROUETTE-PERRET**, rua Saint-Antoine, 165*

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia}.**

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em **48 horas**, supprimindo a **Copahiba, Cubebas e Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Auteur da Pancreatina.

E todas as Pharmacias.

PEPTONA DEFRESNE

(Ayer's Cherry Pectoral)

Peitoral de Cereja de AYER

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na travessa do Pires n. 5 (Geriquiti), preferindo-se uma pessoa que não saia á rua.

Maria Paulina da Silva Baptista

Tiburcio Valeriano Baptista e sua mulher D. Generoza do Rego Baptista, convidam seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que, na igreja matriz de Santo Antonio, mandam celebrar pela alma de sua mãe e sogra D. Maria Paulina da Silva Baptista, as 8 horas da manhã do dia 5 de corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento; pelo que se confessam agradecidos

Neomizia E. de Olinda Tavares

Francisca Maria de Moraes Tavares, Antonio de Burgos Ponce de Leon e Maria Tavares Ponce de Leon mandam celebrar uma missa na ordem terceira de S. Francisco, no dia 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua presada filha, cunhada e irmã Neomizia E. de Olinda Tavares; e para assistirem a este acto convidam ás pessoas de sua amizade, pelo que se confessam agradecidos.

Etelvina dos Santos Porto

Francisco J. Pinto, seus filhos e cunhadas agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanaar á ultima morada os restos mortaes de sua extremosa mulher, mãi, madrasta e irmã, Etelvina dos Santos Pinto; e de novo convidam a assistirem as missas que serão celebradas as 8 horas do dia sexia-feira 7 d. corrente, na matriz da Boa-Vista e capella de Apipucos.

Joaquina Perpetua de Jesus Neves

Francisco Antonio dos Santos Neves, Antonio Valerio dos Santos Neves, José dos Santos Neves (ausentes), Guilhermina Salomé dos Santos Neves, Maria Angela de Mericia Pitollo e Manoel Alves Pitollo agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver de sua presada irmã e cunhada, Joaquina Perpetua de Jesus Neves; e de novo as convidam para assistirem a missa que por sua alma mandam dizer no setimo dia do seu passamento, quarta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha, pelo que se confessam gratos.

D. Maria Paulina Silva Baptista

O bacharel José Francisco Goes Cavalcante e o capitão Joaquim Tertuliano de Medeiros convidam aos amigos e parentes de sua finada sogra, D. Maria Paulina Silva Baptista, para assistirem a uma missa que mandam celebrar por sua alma quarta-feira 5 do corrente, na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã, dia do anniversario de seu passamento, e a todos se confessam gratos por este caridoso obsequio.

D. Etelvina dos Santos Pinto

Clodoaldo de Barros Franco e sua mulher convidam a seus parentes e amigos á assistirem uma missa que mandam celebrar por alma de sua cunhada e irmã Etelvina dos Santos Pinto, ás 8 horas do dia 7 do corrente, na capella do povoado de Preguiça.

Barão de Mercês

A Baroneza de Mercês, Joaquim Manoel da Costa e sua familia convidam aos parentes e amigos do finado Barão de Mercês, para ouvirem na capella da Conceição dos Militares uma missa que por alma do mesmo Barão será resada as 8 horas da manhã de quarta-feira 5 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, se precisa de uma ama que cosinhe bem, e de boa conducta.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

Casa de campo

Na estrada do Luca, cinco minutos distante da estação dos bonds da Magdalena, aluga-se uma elegante casa de campo com excellentes commodos para uma pequena familia de tratamento; tem casa de banho, lavadouro, cocheira, jardim, algumas arvores de fructo e baixa de capim: a tratar com Luiz Duprat, rua do Commercio n. 28, e as chaves estão em poder do Sr. Manoel Brandão, taverna ao chegar ao sobrado grande.

Flores

Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2.

Especialidades

Os productos especiaes do Dr. Carlos Bittencourt encontram-se á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., rua da Cadeia n. 27, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & Companhia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Casa mobilhada

Aluga-se uma na Capunga, completamente prompta, e propria para quem queira passar a festa fóra da cidade, garante-se a casa até março proximo futuro: a tratar com o Sr. Manoel Carpinteiro Peres, á rua das Crioulas n. 1, na Capunga.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações - dores de dentes - nevralgias— rheumatismo - queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E PHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

VENDAS

— Acham-se expostos á venda na cocheira que foi do Pinto, á rua de Santo Amaro, dous cabriolets americanos, um de dous assentos com arreios e duas rodas sobrecelentes e outro de quatro assentos; ambos em optimo estado.

AOS APRECIADORES

Vinho puro sem confeição

Proprio para mesa

Em barris de quintos e decimos

VENDEM

FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

Rua do Amorim n. 64

Pilulas anti-dyspepticas

E

Reguladoras do ventre
PREPARADAS POR
Bartholomeu & C.
Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

Modo de usar — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO
34 - Rua larga do Rosario - 34

Gado de raça tourina

Rua da Aurora n. 139

Vende-se vaccas, garrotas e garrotes de boa raça: a tratar na mesma, á tarde, das 3 horas at 6é

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada

O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias: na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

— Vende-se uma taverna bem localisada, sita ao Caminho-Novo n. 118: a tratar na mesma.

NOVO SORTIMENTO

DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos da casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta seda a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: n loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande liquidação

Para acabar

Folar de cores, fazenda linda para vestidos por 360 réis o covado.

Setinetas ombrê, cores lindas e modernas a 360 o covado.

Ditas com flores a 400 réis o covado.

Crepe e setineta para coberta a 800 réis o covado.

Damasco de cores, d'algodão, proprio para colxas a 600 réis o covado.

Cretone franceza para coberta a 500 réis.

Dita ingleza para coberta e chambre a 280 réis o covado.

Chitas modernas lindos e magnificos padrões a 200 e 240 réis o covado.

Cretone a pompadour a 280 o covado.

Lã escoceza a 280 o covado.

Dita de cores a 320 e 400 réis o covado.

Merinó preto com duas larguras a 1$000, 1$500 e 2$000.

Fustões brancos para 400, 500 e 700 réis o covado.

Brim pardo liso, fino a 320 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones de cores a 1$200 uma.

Dita branca 1$800 uma.

Dita branca peito de linho 3$000, 3$500 e 4$ uma.

Corte de casimira ingleza por 5$000 um.

Casimira ingleza por 3$000 o covado.

Assim como outros artigos que com a vista se pode avaliar. Para o respectivo annuncio chamamos a attenção do respeitavel publico e das Exmas. familias na

Rua Duque de Caxias n. 88, loja das quatro portas, n. 88

— Vende-se o sitio da estrada dos Afflictos n. 10: a tratar na rua do Bartholomeu n. 40, ou na rua do Imperador n. 81, taverna.

Balança

Vende-se uma balança propria para pesar couros, com todas as suas pertenças; tambem se vende um portão de ferro, novo: na rua do Brum numero 79.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
Bonitos leques	1$000
Percalinas superiores, covado, rs.	320
Meias abertas, par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

Piano baratissimo

Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

Vende-se

Vende-se a taverna do Becco da Lingueta n. 6, o motivo da venda se dirá ao comprador. A' tratar na mesma.

Attenção

Grandes reducções em preços de moveis

Cadeiras de junco do fabricante Thonet a	65$
Ditas com pequenos bracinhos	70$
Mobilias com encosto de palha	350$
Ditas de páo-carga a 260$ e	300$

E mais peças avulsas que se vende barato: na rua estreita do Rosario n. 23.

Armação

Vende-se a armação da loja n. 48-A da rua do Barão da Victoria.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina de becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 84.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 593, A BENEFICIO DA MATRIZ DE GAMELLEIRA, EXTRAHIDA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1884.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	232	4$	453	4$	714	8$	942	4$	1198	4$
3	—	33	—	67	—	21	4$	43	—	1200	—
6	—	38	—	77	—	24	—	46	—	5	—
8	—	41	—	78	—	27	—	49	—	6	—
13	8$	45	8$	82	—	48	—	50	—	12	—
14	4$	50	4$	88	8$	50	—	52	—	18	—
19	—	56	—	90	4$	54	—	63	—	27	—
22	—	57	—	504	—	55	—	64	—	34	—
24	—	60	—	5	—	64	32$	65	—	41	—
27	—	61	—	11	8$	65	4$	69	—	44	—
30	—	62	—	15	4$	67	—	74	—	58	—
49	—	65	—	18	—	75	—	80	—	63	—
54	—	75	—	21	—	83	—	87	—	67	—
61	—	78	—	22	—	85	—	90	—	78	—
62	—	79	—	28	—	88	—	1008	—	86	—
64	—	80	—	38	—	90	—	10	—	1301	8$
70	—	88	—	41	—	91	32$	11	—	2	4$
75	—	91	—	49	—	92	4$	16	—	5	—
83	—	309	—	57	—	94	—	20	—	6	—
86	—	10	—	58	—	95	—	23	—	9	—
101	—	16	—	70	—	99	—	24	—	11	—
3	—	26	—	72	—	803	—	26	—	16	—
6	—	30	—	80	—	5	—	27	—	19	—
7	—	33	—	86	—	13	—	29	—	22	—
8	—	39	—	89	—	14	—	32	—	30	—
11	—	41	—	90	—	19	—	37	—	34	—
31	—	43	—	92	—	20	—	39	32$	38	—
35	—	44	—	93	—	23	—	41	4$	42	8$
40	—	50	—	603	—	27	—	58	—	44	4$
41	—	56	—	8	—	31	—	72	16$	52	—
43	—	57	—	10	—	37	—	73	4$	54	—
45	—	61	8$	18	—	38	—	80	—	55	—
47	—	70	4$	21	—	42	—	84	—	58	—
49	—	72	—	23	—	48	—	85	—	62	—
50	—	73	—	25	—	49	—	92	—	63	—
61	—	74	—	26	—	56	—	1102	—	64	—
62	—	80	—	28	—	61	—	4	—	66	—
64	—	93	—	29	—	62	—	7	—	74	—
67	—	96	—	30	—	72	—	11	—	82	—
74	—	402	—	33	—	73	—	30	—	84	—
81	—	4	—	38	—	77	—	32	—	88	—
83	—	7	—	44	—	81	—	39	—	94	—
88	—	11	100$	45	—	85	—	40	—	1424	8$
91	—	12	4$	50	—	903	—	43	—	28	4$
97	—	21	8$	61	—	5	—	47	—	29	—
203	—	23	4$	63	—	8	—	50	—	32	—
4	—	28	—	68	8$	9	—	61	—	35	—
8	—	30	—	79	4$	10	—	64	—	40	—
14	—	32	—	83	—	17	16$	67	—	60	—
19	—	33	—	86	—	19	4$	72	—	62	200$
22	—	40	—	704	—	22	—	73	—	68	4$
25	—	47	—	10	—	23	—	82	—	73	—
28	—	52	—	12	—	41	—	93	—	75	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1477	4$	1725	4$	2008	4$	2270	4$	2519	4$	2745	4$
78	—	35	8$	18	—	76	8$	21	8$	46	—
79	—	43	4$	19	—	79	4$	25	4$	63	—
85	—	60	—	24	—	84	—	28	—	64	—
87	—	71	—	32	—	91	—	30	—	67	—
89	—	76	—	34	—	93	—	31	—	68	—
90	—	78	—	42	—	98	—	34	—	70	—
92	16$	81	—	43	—	2304	—	35	—	71	—
93	8$	87	—	53	—	10	—	52	—	76	—
95	4$	93	—	59	—	15	—	53	—	79	—
1506	—	94	—	75	—	17	—	61	—	84	—
8	—	98	—	76	—	19	32$	62	—	85	—
16	—	99	—	77	—	20	4$	69	—	97	—
23	—	1801	—	86	2:000$	21	—	70	—	98	—
27	—	19	—	89	4$	25	—	71	—	2802	—
29	—	29	—	91	—	32	—	74	—	8	—
33	—	36	—	96	—	54	—	79	—	9	—
36	—	38	—	97	—	62	—	81	—	10	—
41	—	48	—	2106	—	74	—	83	—	11	—
42	—	58	—	11	—	76	—	88	—	12	—
49	—	62	—	12	—	78	—	94	—	15	—
57	—	64	—	13	—	80	—	97	—	18	—
59	—	65	—	19	—	83	—	2600	—	19	—
69	—	68	—	20	—	89	—	1	—	28	—
81	—	69	—	28	—	91	—	3	—	32	—
83	—	71	—	31	—	93	—	12	—	43	—
87	—	83	—	33	—	94	—	24	—	44	—
88	—	85	—	42	—	97	—	27	—	61	—
90	—	90	—	44	—	2400	—	31	—	65	—
99	—	98	4:000$	59	—	11	—	32	—	68	—
1601	—	1909	4$	60	—	12	—	33	16$	69	—
4	—	16	—	72	—	30	—	38	4$	74	32$
5	—	21	—	74	—	34	—	42	8$	78	4$
11	—	23	—	76	—	36	16$	44	4$	79	16$
12	—	35	—	86	—	38	4$	46	—	81	4$
30	—	36	—	87	—	40	—	48	—	2900	—
35	—	41	—	89	8$	43	—	53	—	6	—
40	—	43	—	93	4$	45	100$	57	—	13	—
42	—	47	—	94	—	46	4$	60	—	15	—
44	—	48	—	96	—	51	—	72	—	19	—
45	—	49	8$	97	—	53	—	83	—	31	—
46	—	50	4$	2208	—	62	—	92	—	32	—
49	—	56	—	9	—	63	—	93	—	37	—
53	—	64	—	10	—	69	—	95	—	43	—
57	—	72	—	15	—	70	—	97	—	45	—
65	—	73	16$	17	—	71	—	98	16$	47	—
69	—	84	4$	23	—	76	—	2701	4$	53	—
88	—	86	8$	34	—	82	—	3	—	56	—
92	—	90	4$	39	—	84	—	19	—	57	—
95	—	93	—	43	—	89	—	23	—	66	—
1711	—	95	8$	58	—	96	—	28	—	79	—
19	—	96	4$	64	—	97	—	31	—	84	—
22	—	2005	—	69	—	2515	—	37	16$	90	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2995	4$	3193	4$	3412	4$	3615	4$	3810	4$
3002	—	95	—	18	—	17	—	11	—
9	—	96	—	23	—	22	—	17	—
11	—	98	—	31	—	25	32$	19	—
15	—	3201	—	32	—	26	4$	34	—
17	—	5	—	39	—	28	—	38	—
18	—	7	8$	44	—	31	16$	43	—
20	—	12	4$	53	—	33	4$	50	—
21	—	15	—	54	—	34	—	53	—
23	—	16	—	56	—	35	—	58	—
24	16$	20	—	58	—	37	—	79	—
28	4$	28	—	65	—	42	—	80	—
30	—	32	—	76	—	43	—	81	—
32	—	33	—	81	—	46	—	82	—
33	—	43	—	83	—	50	—	83	8$
43	—	45	16$	87	—	51	—	84	4$
45	—	46	4$	95	—	52	—	85	—
47	—	50	—	3501	—	55	—	86	—
52	—	63	—	8	—	58	—	88	—
53	—	69	—	10	—	60	—	91	—
54	—	72	—	12	—	62	—	92	—
58	—	75	—	14	—	66	—	97	—
60	—	87	—	15	—	68	—	98	—
70	—	88	8$	20	—	71	—	3903	—
72	—	89	4$	21	—	72	—	9	—
73	—	91	—	25	—	77	—	10	—
77	—	96	—	27	—	80	—	18	—
79	—	3302	—	31	—	83	—	19	—
85	—	4	—	33	—	86	—	20	—
91	—	5	—	42	—	89	—	21	—
93	—	9	—	44	—	93	—	28	—
95	—	10	—	46	—	96	8$	33	8$
98	—	11	8$	48	—	3700	4$	34	4$
3113	—	19	4$	51	—	3	—	40	—
16	—	22	—	52	—	7	—	48	—
21	—	23	—	53	—	17	—	50	—
27	—	35	—	54	—	19	—	58	—
29	—	36	—	63	—	45	—	59	—
35	—	47	—	66	—	47	—	62	—
39	—	49	—	78	—	50	8$	65	—
45	—	51	—	82	—	53	4$	69	—
47	—	52	—	85	—	56	—	70	—
49	—	56	—	86	—	57	—	75	—
53	100$	57	—	89	—	60	—	76	—
54	4$	60	—	91	—	63	—	77	—
59	—	72	—	95	—	64	16$	78	8$
64	—	76	—	96	—	65	4$	82	4$
69	—	79	—	97	—	69	16$	86	—
70	—	84	8$	3601	—	71	4$	88	—
72	—	89	4$	2	—	89	—	91	—
81	—	92	8$	3	—	98	—	93	—
83	—	99	4$	12	—	3803	—	99	2:000$
88	—	3410	—	13	—	7	—		

LITTERATURA

A VIUVA

POR

OCTAVE FEUILLET

V

(Continuação)

Meia hora antes de jantar, quando, feitas as toilettes, desciam ambas para a sala, a tia Combaleu tomou a palavra com doçura.

— Ainda me não contaste, minha mimosa, em que termos estás com o commandante de Frémeuse?

— N'aquelles que viste, minha tia.

— Parece que se vae civilisando?

Parece!... repetio Marianna, com um leve sorriso ironico.

— Far-te-ha a côrte, por acaso?

— Oh! não! seria dizer muito, minha tia.... não chega a tanto... Julgo que me detesta menos, eis tudo.

— E tu, minha querida?

— Oh! eu... observo... e instruo-me, disse ella, piscando as palpebras com um modo singular.—De resto,—continuou fallando seriamente para que o hei de disfarçar? Estou realmente satisfeita de ver o reviramento dos seus sentimentos para commigo... De longe tinha-me julgado mal... mas á medida que me tem conhecido melhor tem-se ido dissipando as suas injustas prevenções... Esquece-as, e esforça-se para m'as fazer esquecer. Em todas as suas maneiras, na entoação da sua voz, sinto quanto lamenta essas injustiças... confessa-m'o por todos os modos ao seu alcance, sem comtudo entrar em explicações incommodas e offensivas... Pois bem, minha tia, confessso-lhe que este proceder da parte de um homem, que nós mesmas tinhamos iniquamente criminado, me parece bem, muito bem... confesso-lhe que tudo isto me é muito agradavel... e me dá muitissimo prazer.

— Ai! meu Deus, que vidinha! quanto és criança! exclamava a tia, juntando as mãos com estrepito.

— Porque, minha tia?

— Vejamos minha sensitiva... dize-me primeiro com franqueza: Amas o commandante? Dispozeste do coração?

— Soppunho que não falla sério, minha tia, disse Marianna com um tom severo, lançando faiscas dos seus olhos profundos.

— Pois bem! disse a tia, n'esse caso, consente que a minha velha experiencia te tire illusões, que se podem tornar perigosas... Infelizmente tens por habito emprestar aos outros a tua natural delicadeza, e a tua nativa nobreza, e nada ha mais capaz de te induzir a erros graves... e expor-te a ser lograda.

« Por exemplo: o Sr. de Frémeuse, que foi sempre teu inimigo declarado... Sabemol-o pelas suas cartas, mesmo até pelo teu marido, que o dizia brincando. De repente, sem transição, eis que este adversario se torna encantador... transforma-se em cordeiro o lobo!

« Na tua opinião e porque reconhece as suas culpas, porque se arrepende, e o confessa tacitamente... Não contesto que seja assim, nem que o não seja... não affirmo nada. O que sei com certeza é que elle pretende desposar-te, e que por toda a parte se falla já do teu casamento. »

— Está brincando, minha tia?

— E' positivo, minha querida. Se te convém, é claro que nada tenho que dizer; mas faço-te sciente do que se passa, e dou-te a conhecer o segredo d'essa metamorphose.

« Em Alençon, d'onde chego não se falla senão d'este casamento. A mãi de Frémeuse não pensa n'outra cousa desde a morte do teu pobre marido. Nem ao menos o sabe occultar! dil-o ao cura, aos criados, a todo o mundo... De resto, sabes quanto ella é ambiciosa e avarenta. Dizem que o filho se lhe assimilha n'este ponto; lembro-me que o teu pobre marido, rindo, o arguia d'esse defeito, do seu amor pelo dinheiro; comprehendes pois quanto os teus tresentos mil francos de renda lhe hão de fallar ao coração... Tambem é possivel que se junte á conveniencia o terno amor. E's sufficientemente formosa para [illegible] e elle demasiadamente apressado! »

O leitor sabe que nas insinuações da Sra. Combaleu não havia cousa alguma verdadeira. A mentira, a intenção perfida e a calumnia dominavam n'aquelle discurso.

Havia, quando muito, alguma leviandade da parte da condessa; as comadrinhas forneceram-lhe qualquer simples texto, sobre o qual ella bordou segundo a sua phantasia e o seu caracter. Seja como for, o dardo despedido por esta mão venenosa foi, certeiro: ferio Marianna no coração.

Ella era, em muito, como a maior parte das mulheres, mas n'um gráu extremo em tudo; mais espirituosa que reflectida, mais apaixonada que judiciosa.

Levada pelas verosimeis apparencias, admittiu sem hesitar, por verdade, a fabula inventada pela tia, para explicar indignamente as assiduidades, e a conversão do commandante Frémeuse.

— Tudo isso é simplesmente ridiculo! disse ella com um leve erguer d'hombros.

Mas emquanto, com um tom frio e desdenhoso, pronunciava estas palavras, o chammejar dos olhos, o subito rubor, e depois a redobrada pallidez, e um feroz geitinho dos labios, atraiçoavam uma tempestade de colera, a custo suffocada.

Quanto mais as homenagens de Frémeuse se tinham lisonjeado o seu orgulho, julgando-as uma delicada reparação, e um successo pessoal, tanto mais se indignava agora com a idéa que essas homenagens e essa reparacão se dirigiam á sua fortuna, mais do que á sua pessoa. Todos os antigos aggravos ressuscitaram a um tempo; não poude já encarar o capitão senão a uma luz odiosa, que lh'o aprezentava capaz de todos os attentados, e culpado de todas as falsidades e indelicadezas, tanto para com ella, como para com a memoria do marido.

Sentiu que um tal homem e um tal procedimento, mereciam uma severa correcção, e começou a machinar na melhor maneira de lh'a administrar.

N'isto chegau Frémeuse com a mãi. Recebeu-os com excessiva graça e afabilidade; a tia fez-lhe identico acolhimento. Chegou pouco depois o cura, e pozeram-se á meza. Marianna de Ba Pave parecia mais alegre, ou pelo menos mais animada que de costume.

Divertia-se a atormentar o Cura a respeito das suas descobertas archeologicas, cuja autenticidade contestava. Porem atravez d'este bom humor, assaltavam-n'a uns momentos de precaução, palavras ditas com amarga entonação, emfim um todo agitado e febril que trahia o seu constrangimento no papel que representava.

Mauricio era perspicaz e esta attitude não lhe passou desapercebida; logo suppoz que ella teria tido, durante o dia, alguma séria contrariedade.

Tambem notou que abusava um pouco do Champagne, mais do que seria rigorosamente conveniente a uma tão recente viuvez, o que ainda mais lhe confirmava que ella sentia a necessidade de se aturdir, afim de poder ser amavel com os seus hospedes.

Depois de terem tomado café, na sala, conduziu Marianna os seus convidados para o jardim, no intuito de proporcionar ao Sr. de Frémeuse a liberdade de fumar.

Poz-se ao lado d'elle para aspirar o cheiro do charuto, que adorava, segundo dizia, recordando-se que o marido era grande fumista.

Ia-lhe fallando do enthusiasmo que Roberto tivera pela disposição d'aquelles jardins, construidos á moda antiga, e quanto gosto tinha em os conservar e restaurar, com toda a pureza, ao seu primitivo etylo. Mostrava-lhe as restaurações por elle emprehendidas, as quaes ella julgava um sagrado dever concluir.

Aquelles terraços, e aquellas escadarias, que ella subia com passo subtil, e uma suprema elegancia, por entre as ramadas de teixos, e as estatuas brancas, traziam ao espirito de Mauricio vagas visões de Versalhes: recordavam-lhe a joven duqueza de Borgonha, e o seu andar de Deusa por sobre as nuvens.

A pouco e pouco tinham tomado uma grande dianteira aos outros passeiantes, e encontraram-se sós.

Marianna, longe de se intimidar com esta circumstancia, parecia promovel-a, e aggraval-a por gosto, embrenhando-se por [illegible] alameda frondosa, onde, áquella hora do declinar do dia, já penetrava apenas uma fugitiva claridade.

N'esta escuridão, caminhou ella silenciosamente ao lado do commandante, ouvindo estalar a areia sob o peso dos seus tacõesinhos; parou subitamente, erguendo a cabeça, n'um seu gesto habitual:

— Sr. Mauricio de Frémeuse, disse ella.

A sua voz era de um timbre grave, musical, muito feminino; mas essa encantadora voz assumira momentaneamente um tom de ironia e provocação, que fez estremecer o coração de Mauricio.

— Minha senhora, respondeu.

— Tem conhecimento da generosidade de Roberto para commigo?

Mauricio fez com a cabeça um signal affirmativo.

— Legou-me a totalidade dos seus haveres.

— Sei, minha senhora... elle disse-m'o.

— Ah! suspeitava bem que o sabia!... Pois bem! Confesso-lhe que sou ingrata... que me sinto ás vezes tentada a recriminar meu marido pela sua generosidade.

— Não comprehendo a razão, disse Mauricio, suavemente.

— Eu lhe digo: é porque esta grande herança, que me legou vae trazer me,—e já me traz—uma serie de aborrecimentos infinitos... torna-me uma presa demasiadamente appetecida...—Todos os aspirantes a valiosos dotes, todos os caçadores de brilhantes fortunas, e todos os intrigantes da França, se aprestam para me dar assalto... Vou estar exposta a todas as manobras da cubiça, a todas as falsas demonstrações de affecto e de interesse, a todas as hypocrisias de amor... e de amisade... Vou ser o alvo dos mais ridiculos commentarios...—das indignas calumnias... Já o sou... Ainda não ouviu dizer que me casam?

— Não, minha senhora.

— Não?... Deveras... Pois interrogue sua mãi... Ella sabe o melhor que ninguem.

O tom e o sentido desta linguagem não admittia incerteza: depois de alguns segundos de mudo assombro:

— Minha senhora, disse o commandante, se tenho a honra de bem comprehender a intenção das suas palavras, accusame de—sob uma apparencia de falsa amisade—ser pretendente á sua mão.... ou antes... ao seu dote!...

« A minha resposta é breve:—Se ha no mundo um homem, a quem esteja para sempre interdicta a idéa de a desposar, sou eu!...

« Era minha tenção—que mais tarde apreciará—differir ainda esta communicação até ao dia em que a amisade e a confiança se definisse absolutamente entre nós... Vejo porém que esse dia não chegará nunca. Portanto queira escutar-me: Não me desempenhei ainda, até este momenta, de todas as instrucções de que seu marido me encarregou na hora derradeira; resta-me significar-lhe as suas ultimas vontades, ou, por outra, os seus ultimos rogos... Por este testamento verbal, de que elle me fez depositario, seu marido, em troca do apaixonado amor que lhe mereceu e dos inequivocos testemunhos que pôde demonstrar-lhe, roga lhe, supplica-lhe, e, tanto quanto o pode fazer um morto, ordena-lhe que não o esqueça nunca, contractando segundo casamento...

Dos labios da viuva escapou um murmurio indecifravel...

— Peço-lhe que me permitta concluir: Podia-lhe repetir, se o exige, as horriveis apprehensões e os angustiosos termos em que seu marido me exprimiu os seus receios, e as suas recommendações a este a este respeito... posso repetir-lh'o, porque não ha uma unica palavra, das que lhe ouvi pronunciar n'essa funebre noite, não ecoe ainda nos meus ouvidos; mas poupe-me, e poupe a si mesma essas horrorosas e pungentes minucias; escute apenas as derradeiras palavras: « Dize-lhe que, se um dia se entregar a outro... ha de apparecer-lhe o meu espectro... que me erguerei do sepulchro para a amaldiçoar! » Depois, atravez do estertor da agonia, accrescentou: « Jura-me, Mauricio, que lh'o has de dizer... » Jurei.

—« Sobre a tua honra? »

—« Sobre a minha honra!... »

« Agora, minha senhora, sabe tudo. »

Marianna parára para o escutar: Mal se lhe distinguia o rosto, porque a noite tinha-se cerrado completamente. Atravez da abobada de verdura filtravam apenas alguns raios de lua, que faziam manchas claras por cima da areia, e aclaravam um banco de pedra encostado ao tronco de uma arvore. Foi sentar-se n'esse banco, e então pode Mauricio vêr quanto ella estava pallida. Notou mesmo que cambaleava antes de se sentar; depois ouviu-a chorar com a cabeça apertada entre as mãos.

— Deseja que me retire? perguntou Mauricio.

Abanou a cabeça negativamente.

Mauricio ficou de pé, immovel, a alguns passos, escutando-lhe os soluços. Por fim, quando pode fallar, chamou-o com doçura:

— Sr. Mauricio de Frémeuse...

Mauricio aproximou-se hesitando; Marianna estendeu-lhe a mão:

— Perdão! lhe disse.

Mauricio apertou-lhe levemente a mão.

— Quer ter a bondade de me dar o braço? Não me sinto bem, disse ella, levantando-se.

Deu-lhe o braço e dirigiram-se para o castello, onde as janellas estavam illuminadas. Quando passavam junto d'um lago, ao centro da alameda principal, Marianna ensopou o lenço na agua limpida que alli despejava uma cabeça de Meduza, e banhou o rosto e os olhos.

(Continua.)

Echos Fluminenses

ALCUNHAS

(Do *Paiz*)

O leitor em casa deve ter ouvido muitas vezes as crianças dizerem:

— Mamãi, olhe, F... está me pondo nomes.

Ou então no collegio:

— Se você me chama outra vez isto, eu vou contar ao mestre.

E se sahir desta grande cidade, onde os bonds vivem em perenne movimento no meio da vozeria atroadora de milhares de garotos, que apregoam jornaes, e internar-se pelas devezas da roça, onde a viola soluça no rancho do tropeiro, e a casinha de sapé em sua pobreza feliz sorri por entre o arvoredo na encosta solitaria, ouvirá sob o alpendre da venda, á beira da estrada ou na botica do arraial as seguintes conversas:

— Sabes quem está com a mulher doente?

— Não.

— O Chico Narigudo.

— A *nhasinha* do José das Botas não está tambem boa.

— Isto então agora é *andasso*, por que o Manduca Bicudo tambem está de cama.

— Minha gente é *miò falá* de cousas *alegre*. O Cabeça de Porco casa ou não casa?

— Com quem elle está para se casar?

— O' gentes! Pois *antão* Vmc. não sabe; uma cousa já tão *véia*. Casa com a afilhada do Celestino Pança.

— Aquella que morava perto da D. Rosa Gorda?

— Isso mesmo. A filha do fallecido Mané Facão.

— Quem diria?!

— E' verdade; mas a cousa está feia.

— Por que?

— Porque o pai do Cabeça de Porco...

— Quem é o pai do Cabeça de Porco?

— E' o Araujo Espanta, e elle não *qué* o casamento; e o Cabeça de Porco anda dizendo por ahi que ha de *casá* mesmo, hajà o que *houvé*.

Um novo interlocutor, entrando:

— Seu Tiquinho dê-me dous de aguardente. Ora vivam, meus senhores.

— Adeus, seu Cazuzinha. Como vai !á isso e a obrigação?

— A obrigação, graças a Deus, vai bem. Eu é que tenho passado mal.

— O que tem?

— Um diabo de uma *gastura* que se me pespegou aqui mesmo na barriga do *estambago*, que me tem trazido bambo. Além disso deu-me a bicheira no gado...

— O' creatura, por que não manda *benzê*? *Hai ahi* umas *réza*, que é infallivel para isto.

— E' verdade. E quem sabe essas rezas é a Felicia Pimpim, assistente examinada.

— Pois vou á casa della. Adeus, meus senhores.

— Chii!! Vocês conheceram a primeira mulher deste sujeito?

— Ora! Ora!!

— Era a Marianinha Salta Cercas.

— Isso mesmo. Nunca vi creatura tão *destabocada*.

— Foi muito bonitinha.

— Que boca linda! Que dentes claros!

— O que ella tinha de mais bonito eram as orelhas.

— O' gentes; pois, orelha é feição?!

Não sei se a alcunha teve a sua origem na roça ou se nasceu nas cidades ou nos grandes centros povoados.

E' uma questão difficil de elucidar, tão difficil como o saber—se a gallinha provem do ovo ou se o ovo provém da gallinha.

O que posso affirmar é que a alcunha existe em larga escala.

Especie de tunica de Nessus ou de massa de grudar louça, ella agarra-se ao individuo para toda a vida.

Extirpa-se um callo, que nos incommoda.

Graças aos processos modernos, depois que os dentistas tornaram-se doutores, extrahe-se um dente sem dôr.

Cedo a parte que me ha de tocar nos dominios, que estão sob a mordomia de S. Pedro, a quem arrancar de cima de si com a mesma facilidade uma alcunha.

O unico meio de fazer desapparecer uma alcunha é aceital-a resignado, e addicional-a ao nome de baptismo ou de familia.

O meio é efficaz.

Eis a razão porque comprimentamos todos os dias os conhecidos sob estes e outros nomes:

— Adeus Sr. Coruja.

— Como vai, Sr. Carneiro.

— Tem passado bem, Sr. Leitão.

— Ora viva, Sr. Sardinha.

— Sr. Raposo e Companhia.

— Saudo o Sr. Caipora.

Além das alcunhas existem os appellidos de familia, os nomes que nos põem em casa quando pequenos, quando começamos ás vezes a engatinhar, e que depois tornam-se causas de ridiculos inevitaveis nos actos mais serios da vida publica.

Uma criancinha gorda, fresca e bella, ou mesmo magra, desbotada e feia constitue a suprema alegria do lar. A mãi e o pai reveem-se nella extasiados; os irmãos disputam a primazia de a carregar ao colo, e os intimos da casa presenteam-a com balas.

A mimosa creaturinha principia a fallar; e apenas vê qualquer cousa, que possa ser susceptivel de mastigação, diz logo:

— *Dadá*.

A mãi, ao ouvir aquelle *dadá*, ri-se extasiada.

O pai achou uma graça immensa no *dadá*. Quando perguntam-lhe como vai o menino, diz sorrindo e esfregando as mãos:

— Está muito forte, e sobretudo muito engraçadinho: já diz *dadá*.

Os irmãos mostram-lhe balas ou docos e dizem:

— Olha, *nhonhô*, *dadá*.

Começa o criança a ser conhecida em casa por *Dadá*.

A mãi, em seus excessos de ternura:

— Vem cá, *Dadá*.

O pai reprehendendo-o carinhosamente:

— *Dadá*, isto é feio! Porta-te sério.

Os irmãos:

— *Dadá*, pr'a cá uma beijoca.

A vizinhança:

— Como está o *Dadá*?

Cresce o menino, entra para o collegio e fica conhecido entre os companheiros pelo nome de *dadá*.

Cursa as aulas de uma academia, e sempre escoltado pelo engraçadinho appellido com que a familia o mimoseou!

Cheio de talento e de ambições galga os mais elevados postos sociaes.

Torna-se, emfim, popular pelo merito e pelos serviços.

E o povo referindo-se ao seu filho querido, diz:

— E' um grande homem o *dadá*!

— Como falla o *dadá*!

— Para endireitar este paiz só o *Dadá*!

Disse um notavel escriptor—que os grandes nomes, em vez de elevarem, abatem aquelles que os não sabem sustentar.

O que será um pequeno nome, eivado do ridiculo, para um grande homem?

E é por esse máo habito que temos uma legião de homens e senhoras conhecidos por nomes que nem são os de baptismo, nem representam a familia.

D'ahi vem o Maneco, o Cazuza, o Tindão, o Tiquinho, a Bilú, a Coló, a Bijú. etc., etc.

A proposito de alcunhas, vou terminar este ligeiro artigo contando uma historia.

A scena passa-se na roça.

Foi, se não me engano, na freguezia do... Para que citar o lugar?

Basta que o leitor saiba que era um municipio onde os vadios forneceriam á lavoura esplendidos braços, se não passassem os dias a cortar a pelle do proximo e a tocar viola.

Não havia morador daquelle lugar que não tivesse a sua alcunha.

Esse era o Chico das Calças Curtas; aquelle o Cabeça Chata; esta a Joanninha Telhuda, e por ahi além.

Na tal freguezia morava uma velha em companhia de tres filhas.

Tendo enviuvado ainda moça, vivia aquella santa creatura, enclausurada entre as quatro paredes de sua modesta casinha—para não dar que fallar ás boccas do mundo, como costumava dizer.

As filhas eram quasi desconhecidas no lugar.

Antes de exhalar o ultimo suspiro, disse a velha:

— Meninas, morro feliz porque vejo que são vocês as unicas que aqui não têm alcunhas.

Bocca que tal disseste...

Morre a velha.

Estava o cadaver sobre a eça, eis que cahio sobre elle a vela de um dos castiçaes, que a guarneciam.

Quando as filhas acudiram, já o fogo havia queimado as roupas da defunta.

Espalhou-se logo a noticia pelo arraial.

E d'ali em diante começaram todos a chamar as raparigas:

— As filhas da Queimada.

FRANÇA JUNIOR.

VARIEDADES

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDO A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

O bom pagador
do *alheio* é senho..

Quem muito dorme
a perder vem,
não só o *alheio*
como o que tem.

O *alheio* sempre chora
o seu dono a toda a hora.

Rei semo seu conselho
sem o *alheio* ganhar;
tambem sem o proprio
afinal vem a ficar.

Quem o *alheio* vestir.
Na praça o ha de despir.

Aquem ou *além*
olha sempre com quem.

* Falla-se em *alhos*
responde em bogalhos.

* Moça a quem sabe o pão
perdido é o *alho* que lhe dão.

* Muitos *alhos* em um gral
* pizam-se mal.

* Onde *alhos* ha,
vinho haverá.

(Continúa).

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

CONSEQUENCIAS DE UMA FALTA

PROLOGO

(Continuação do n. 253)

CAPITULO VII

A vingança de uma mulher

Mme. de Camp, sahindo de casa da viscondessa de Lancy, disse ao seu cocheiro que a conduzisse ao palacio d'Hervey.

A carruagem parou diante do portão do palacio.

O cocheiro saltou da almofada para abrir a portinhola. Mme de Camp, disse-lhe:

— Entre, entregue o meu cartão, e pergunte se Mme. d'Hervey está visivel. Se não estiver em casa, diga á sua criada que me venha fallar.

O cocheiro obedeceu.

Emquanto ia desempenhar a sua missão, Mme. de Camp removia na sua carteira e tirava dous luizes.

Menos de um minuto depois, a criada Luiza, conduzida pelo cocheiro, introduzia a cabeça pela portinhola da carruagem.

— Ah! és tu, Luiza? perguntou Mme. de Camp. O que ha de novo?

— A senhora sabe tudo quanto se passou.

— Sei o que me mandaste dizer.

— Oh! mas depois disso aconteceram muitas cousas.

— Falla, anda.

E emquanto dizia isto, Mme. de Camp, mettia os dous luizes na mão da criada.

Esta disse alegremente:

— O Sr. coronel partio com a senhora, sua filha e a irmã da patrôa, ha tres ou quatro horas, e não desconfia de cousa alguma.

— Mme. d'Hervey não foi então gravemente ferida?

— Foi uma cousa sem importancia. O doutor escondia-se de mim quando lhe fallava, mas eu estava por traz de um reposteiro e ouvia tudo; dentro de tres ou quatro dias, ella estará boa.

— E Antony?

— Quanto ao Sr. Antony já se arranjou tudo; se ainda não sahio da prisão, sahe amanhã. Julgo que já sahio, porque o Sr. Olivier Delaunay passou uma parte do dia com elle e a senhora encarregou-o de uma missão junto do Sr. Antony.

— Muito bem! tudo se explica.

— O que diz, minha senhora?

— Nada... E' isso só?

A criada olhou para ver se não teriam sahido do palacio para espiarem o que ella estava a fazer; a porta estava fechada. Então, mais tranquilla, debruçou-se mais sobre a portinhola da carruagem, e disse:

— Não, minha senhora, ha uma cousa grave, muito grave...

— Ah! o que é?

— Não posso dizer, é segredo... e poderia causar um grande mal.

— Mas o que é? dize...

— Não, minha senhora, não posso dizer.

Mme. de Camp metteu a mão na bolsa, tirou tres luizes, introduzindo-os na mão da fiel Luiza, disse:

— Dize o que é.

— Promette que não dirá nada a ninguem. Promette?

— Já soffreste algum desgosto pelo que me tens contado?

— Não, minha senhora, e além disto, a senhora me assegurou que, se eu perdesse o meu lugar por sua causa, me arranjaria outro.

— Só terás que me agradecer, se fores franca commigo.

— Pois bem, olhe, minha senhora, começou Luiza, depois de ter mettido no bolso os cinco luizes, que acabava de ganhar tão honestamente:

— Quando o Sr. doutor voltou pela segunda vez, pensei que minha ama estava perdida. Em um accesso de delirio, creio eu, arrancou o apparelho: sobreveio-lhe uma hemorrhagia que é a causa da sua fraqueza de hoje e que lhe dava o aspecto de um cadaver. O doutor parecia aterrado, tratou-a e tornou a collocar-lhe o apparelho immediatamente: eu ajudei-o. Depois, quando a senhora ficou um pouco mais calma, ordenou-me que sahisse e elle conservou-se junto de Mme. d'Hervey; eu estava muito assustada e queria saber. Escondi-me atraz do reposteiro: vi o doutor fechar as portas, depois ir sentar-se á cabeceira da doente: interrogou-a com uma certa inquietação e por fim ouvi-o dizer que ella estava gravida.

— Santo Deus! exclamou Mme. de Camp, O que me dizes?

— Sim, minha senhora, sim, ella está gravida. Foi então que me lembrei que antes da chegada do doutor, quando tudo parecia ir bem, ella me perguntou ha quanto tempo o coronel não vinha a Paris. « Ha mais de seis mezes, » disse-lhe eu. E alguns minutos depois ella tinha arrancado o apparelho. Com certeza queria morrer; tinha contado os mezes e verificado a impossibilidade de enganar o coronel a respeito da sua paternidade. O doutor disse-lhe que estava gravida de quatro mezes.

— Depois da viagem de Ittenheim?

— Sim, minha senhora!

— Mas isso é muito grave. O que pretende ella fazer?

— Isso é o que não sei. Estão a tramar alguma cousa; sei que o Sr. Antony está nisso envolvido, mas não pude ouvir, porque fallavam muito baixo. Sei apenas que é o doutor quem dirige tudo: foi elle quem persuadio o coronel a levar toda a familia.»

— Para Strasburgo?

— Primeiro vão a Strasburgo, mas immediatamente depois partirão não sei para onde.

— Uma longa viagem.

— Naturalmente: creio que o doutor quer que Mme. d'Hervey dê á luz bem longe de Paris.

— De maneira que ouviste Mme. d'Hervey contar ao doutor que estava gravida de Antony: ouviste-os combinar que occultariam este estado ao coronel.

— Não ouvi tudo isto, mas creio que a viagem é com esse fim, sei que essas senhoras não se demoram em Strasburgo, seguem immediatamente para a Italia.

— Vai esconder a sua gravidez do coronel e dar á luz no estranheiro e lá abandonará o filho.

— Oh! minha senhora, eu não estou a dizer isso.

Mme. de Camp parecia muito satisfeita com o que tinha sabido. Um sorriso de maldade deixava ver os seus dentes admiraveis, o odio fazia-lhe brilhar o seu olhar, a sua voz denunciava satisfação, dizendo:

— Acreditas que o ferimento feito por Antony na sua amante—frisou com contentamento esta palavra—é sem importancia? Não duvido, foi uma comedia para salvar Mme. d'Hervey. Mas para um imbecil como o coronel, não valia a pena.

— Mas eu penso que o coronel não accusa Mme. d'Hervey, e sim Antony. Se o não persegue, é para evitar um escandalo. Vernet, seu criado, disse-nos que com certeza, mais tarde ou mais cedo, o Sr. d'Hervey ajustaria suas contas com o bastardo.

— Muito bem. O coronel não está plenamente convencido.

— Oh! não, minha senhora, e a sua pressa em partir desconfio muito que vem exactamente de recear elle incidentes desagradaveis. Deu ordem que não entrasse ninguem; quando a policia e os juizes vieram, elle mal os recebeu e recusou responder-lhes. Se partio com sua familia para Strasburgo, julgo eu que foi para evitar tudo isso.

— Não levaram comsigo ninguem de casa? Não encarregaram a alguem de enviar a sua correspondencia?

— Oh! minha senhora, não nos disseram sequer o lugar para onde iam, e o Sr. doutor é quem deve procurar as cartas e remettel-as.

— Mas, de ordinario quando se faz uma viagem, todos levam seus criados.

— Todos os criados não, mas a senhora sempre que viaja leva-me com João. E' a primeira vez que nos deixa ficar em casa

— Não acompanhas, entretant, Mme. d'Hervey, ha talvez quatro mezes.

— Logo que a senhora nos disse que partia para ir ter com o senhor, como, porém, se re resolveu tarde partia só. Mas nós tinhamos que partir quatro dias depois com a irmã da senhora, que devia levar-lhe sua filha. Preparamo-nos para a partida, quando inesperadamente chegou a senhora na vespera do dia em que deviamos partir.

— Visto isto, não recebeste ordem?

— Não, minha senhora, eu devia preparar as malas e conduzil-as á agencia, mas para isso tinha que esperar uma carta do senhor ou da senhora.

— Bom! Tens facilidade em sahir?

— Oh! sim, minha senhora, não temos nada que fazer.

— Muito bem! minha boa Luiza, vai á minha casa amanhã! Tenho um presente a fazer-te.

— Oh! minha senhora, é excessivamente boa.

— Conversaremos largamente, porque tenho muitas cousas que perguntar-te. Nada tens que recear agora. Mme. d'Hervey não te levou comsigo, e com certeza, o seu primeiro cuidado, assim que chegar a Paris, será despedil-os e tomar outros.

— Assim creio, minha senhora. Pois vou tomar as minhas precauções.

— Não faça tal, não se incommode com isto, demore-se em casa de Mme. d'Hervey o mais tempo que puder e não se impaciente com o que possa acontecer. Aqui estou eu, que já lhe declarei que podia contar commigo.

— Como a senhora é boa!

— Amanhã, Luiza, não te esqueças de ir á minha casa. Vai agora arrumar os aposentos que tua ama deixou: vê se encontras algumas cartas... leva-me as receitas do doutor. Procura bem. Não deixes de ir amanhã; tenho um bonito presente para ti.

— Desde já lhe agradeço, minha senhora.

— Vai para dentro; podem vir ver por que motivo te demoras tanto tempo.

— Pouco me importava com isso, é muito natural, depois do que aqui se passou, que uma amiga da minha ama viesse saber noticias suas e informar-se de tudo que aconteceu.

— Tens razão. Até amanhã, Luiza...

— Até amanhã, minha senhora.

A carruagem afastava-se, emquanto a criada, voltando para o palacio, dizia:

— Só te disse metade do que querias saber, e é preciso que o teu presente seja bem bonito, para teres o que desejas. Os amos já andam a indagar como se soube o que aqui se passou, e, mais dia, menos dia, vêm a sabel-o, e eu vou para o meio da rua como uma tola por te ter servido! Mme. de Camp, é preciso que marques o preço, se quizeres a carta, porque, afinal, entendendo-me com alguem, posso vendel-a ao marido. E esse pagava-a por bom preço.

A menina Luiza bateu á porta, vi ram abrir e ella entrou; no quarto do guarda-portão, punham a mesa, para jantarem lá, entre amigos, e festejarem a partida dos donos da casa, e Luiza voltava com o sorriso nos labios, alegre, muito satisfeita com a sua esperteza, com a calma tranquilla de uma consciencia pura.

— Ah! meus filhos, tenho fome e sede. Se soubessem o barulho que a partida dos patrões tem feito! Foi por causa disso que me mandaram chamar. Não querem acreditar, dizem que nisto tudo anda alguma cousa de extraordinario; um negocio tão grave não acaba tão tranquillamente assim.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.